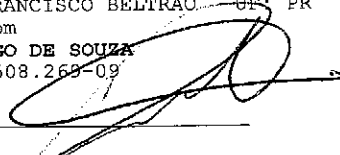
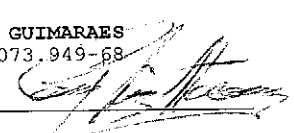
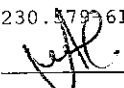


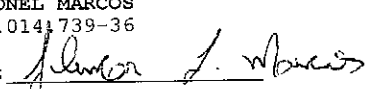
Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 58/2020 Pregao (Registro de Precos) No 25/2020

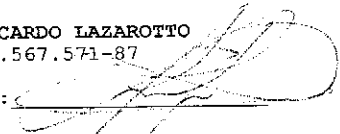
Razao Social: 825 - JORGE ITAMAR TAVARES
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
CNPJ: 09.664.767/0001-90
Endereco: Rua Butiazeiro, 1844
Bairro: Centro
CEP: 85650-000 Cidade: SANTA IZABEL DO OESTE UF: PR Telefone: (46) 99905-1837
E-mail: jorgeitrealprint@hotmail.com
Representada por: CLEUCIR MARCOS DENG
RG: 04.438.793-0 CPF: 627.663.769-68
Telefone:
E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 1407 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
CNPJ: 08.831.603/0001-47
Endereco: Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 02
Bairro: Bairro Presidente Kennedy
CEP: 85605-090 Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR Telefone: (46) 3524-9076
E-mail: centerbelfb@hotmail.com
Representada por: PAULO RODRIGO DE SOUZA
RG: 08.436.942-0 CPF: 040.508.263-09
Telefone:
E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 1477 - ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
CNPJ: 05.686.030/0001-17
Endereco: RUA PRUDENTE DE MORAIS, 504, SALA 02
Bairro: CENTRO
CEP: 85660-000 Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: ITAMAR LUIS GUIMARAES
RG: 04.591.785-1 CPF: 596.073.949-68
Telefone:
E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 1532 - ISMAEL HENZ - ME
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
CNPJ: 04.926.714/0001-86
Endereco: Rua Francisco Debortoli, 649, Sala Comercial
Bairro: Centro
CEP: 85575-000 Cidade: SAO JORGE D' OESTE UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: ISMAEL HENZ
RG: 07.013.040-8 CPF: 029.230.579-61
Telefone:
E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 1866 - INOVACELL CELULARES EIRELI
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
CNPJ: 30.161.083/0001-61
Endereco: Avenida Iguacu, 792, Sala 01
Bairro: Centro
CEP: 85635-000 Cidade: Nova Esperanca do Sudoeste UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: ALENCAR LEONEL MARCOS
RG: 08.325.727-0 CPF: 047.014.739-36
Telefone:
E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 2048 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
Credenciado: Sim Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)
CNPJ: 03.958.284/0001-11
Endereco: Rua Almirante Barroso, 684
Bairro: centro
CEP: 89900-000 Cidade: SAO MIGUEL DO OESTE UF: SC Telefone:
E-mail:
Representada por: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
RG: 00.533.342-1 CPF: 884.567.571-87
Telefone:
E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 2050 - PAGNAN & BACHES LTDA
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
CNPJ: 20.953.739/0001-25
Endereco: Rua Maravilha, 215
Bairro: Sao Cristovao
CEP: 85601-359 Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR Telefone:

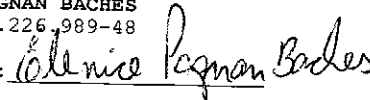
PRONIM LC - Emissao: 20/07/2020 as 8h42min - Duracao: 0h00m00seg (4)

E-mail:

Representada por: ELENICE PAGNAN BACHES

RG: 10.021.637-0 CPF: 043.226.989-48

Telefone:

E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 2051 - J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS D
Credenciado: Sim Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)

CNPJ: 30.915.834/0001-98

Endereco: Rua Jorge Lacerda , 1099

Bairro: centro

CEP: 89930-000

Cidade: Sao Jose do Cedro

UF: SC

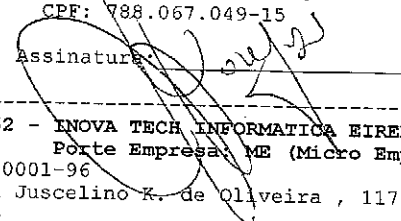
Telefone: 49-9-91294849

E-mail:

Representada por: JACKSON UBIRATAN VARGAS

RG: 00.194.500-8 CPF: 788.067.049-15

Telefone:

E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 2052 - INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)

CNPJ: 28.706.488/0001-96

Endereco: Avenida Juscelino K. de Oliveira , 117

Bairro: Seminario

CEP: 89190-000

Cidade: TAO

UF: SC

Telefone:

E-mail:

Representada por: JEDIELSON PATRY TASSO

RG: 00.984.870-5 CPF: 071.361.289-43

Telefone:

E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 2053 - LUCIANO PILATTI

Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)

CNPJ: 34.180.582/0001-57

Endereco: Estrada sede Sarandi

Bairro: linha sede sarandi

CEP: 89610-000

Cidade: HERVAL DOESTE

UF: SC

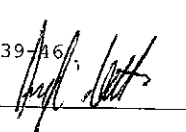
Telefone:

E-mail:

Representada por: LUCIANO PILATTI

RG: 00.362.037-9 CPF: 021.948.939-16

Telefone:

E-mail: Assinatura: 



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106344246		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JORGE ITAMAR TAVARES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) XXX			
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) MIGUEL FLORENCIO TAVARES	(mãe) SALETE TAVARES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1973	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 62097426	Órgão emissor SSP	UF PR
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SARGENTO RAMIRO DA SILVA			NÚMERO 3183
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JORGE ITAMAR TAVARES - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA BUTIAZEIRO			NÚMERO 1844
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85650-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006580 - Santa Izabel do Oeste
MUNICÍPIO Santa Izabel do Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JORGEITREALPRINT@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4761001, 4530703, 4753900, 4761003, 4763601, 4763602, 9511800, 9521500, 4751202	Descrição do Objeto Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de livros; Comércio varejista especializado de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/07/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.664.767/0001-90	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
		AUTENTICAÇÃO PR2190002969397	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106344246		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JORGE ITAMAR TAVARES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) XXX			
SEXO Masculino		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
FILHO DE (pai) MIGUEL FLORENCIO TAVARES		(mãe) SALETE TAVARES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1973	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 62097426	Órgão emissor SSP	UF PR
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SARGENTO RAMIRO DA SILVA			CPF(número) 725.049.000-15
COMPLEMENTO SALA 02		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JORGE ITAMAR TAVARES - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BUTIAZEIRO		NÚMERO 1844	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006580 - Santa Izabel do Oeste
MUNICÍPIO Santa Izabel do Oeste		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JORGEITREALPRINT@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/07/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.664.767/0001-90	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
		AUTENTICAÇÃO PR2190002969397	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

A N



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JORGE ITAMAR TAVARES - ME consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF/CNPJ	Nome
72504900015	JORGE ITAMAR TAVARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2019 07:34 SOB N° 20195717562.
PROTOCOLO: 195717562 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904209931. NIRE: 41106344246.
JORGE ITAMAR TAVARES - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: JORGE ITAMAR TAVARES

ENDEREÇO: RUA BUTIAZEIRO Nº 1844

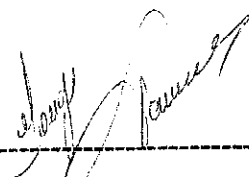
CNPJ: 09.664.767/0001-90

FONE/FAX:(46) 999.051837

Credenciamos o(a) Sr.(a) CLEUCIR MARCOS DENGÓ
portador(a) da cédula de identidade sob nº 4.438.793-0 e CPF sob nº 627.663.769-68
A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº
025/2020 – instaurado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Pr, na qualidade de
representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a
proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais
atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Sta. Izabel do Oeste Pr, 01 de Junho de 2020


JORGE ITAMAR TAVARES

CPF: 725.049.000-15

ADMINISTRADOR

Jorge Itamar Tavares
CNPJ 09.664.767/0001-90






VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1980031662

VALS

PROIBIDO PLASTIFICAR 1980031662

NOME
CLEUCIR MARCOS DENGÓ

DCC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4438793-0 SRSP PR

CPF
627.663.769-68

DATA NASCIMENTO
14/04/1970

FILIAÇÃO
CLAUZIR LUIZ DENGÓ

MARIZA SALETE DENGÓ

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB
B

NP REGISTRO
00925620974

VALIDADE
05/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
23/01/1990

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
REALIZA, PR

DATA EMISSÃO
05/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

05516285195
PR917795288

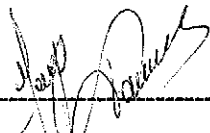
PARANÁ

[Handwritten signatures and marks]

PROCURAÇÃO

A empresa Jorge Itamar Tavares Me, Cnpj: 09.664.767/0001-90, com sede à Rua Butiazeiro, 1844 centro, na cidade de Santa Izabel do Oeste Pr, neste ato representado pelo seu diretor, Jorge Itamar Tavares, RG 6.209.742-6, CPF 725.049.000-15, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua Sgto. Ramiro da Silva, 2872 na cidade de Realeza Pr, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor: Cleucir Marcos Dengo, RG 4.438.793-0, CPF 627.663.769-68, brasileiro, casado, representante comercial, residente na Rua Belém 3717, na cidade de Realeza Pr, a quem confere amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste Pr, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão nr. 025/2020, do município de Nova Esperança do Sudoeste – Pr, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromisso ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta por outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para esse pregão.

Santa Izabel do Oeste Pr, 14 de Julho de 2020



JORGE ITAMAR TAVARES

CPF 725.049.000-15

ADMINISTRADOR

Jorge Itamar Tavares
CNPJ 09.664.767/0001-90

 **TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR**
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO
ROSÂNGELA SCANAGATTA PAVAN - TABELIÃ SUBSTITUTA
MARIA ILENA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

FONE: (46) 3543-1181

HULpd.5L9pA.oxnU7 - KJXuk.WYXXW
Consulte o seu em: <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **JORGE ITAMAR TAVARES** do que dou fé. Em test^o da

Realeza-PR, 17 de julho de 2020

.....03394(001-000134994)

Maria Ilena Lorini - Escrevente

ANEXO V

CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: JORGE ITAMAR TAVARES

ENDEREÇO: RUA BUTIAZEIRO Nº 1844

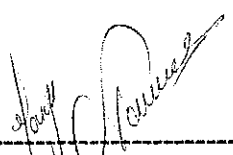
CNPJ: 29.664.767/0001-90

FONE/FAX:(46) 999.051837

O representante legal da empresa JORGE ITAMAR TAVARES, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 – instaurado pelo Município de Palmital -Pr, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação. E que atenderá os prazos e condições de entrega previsto do Edital, e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processos administrativos, o qual poderá ressaltar na declaração de inidoneidade da empresa, e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Sta. Izabel do Oeste Pr, 14 de Julho de 2020

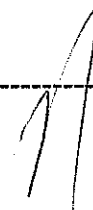


JORGE ITAMAR TAVARES

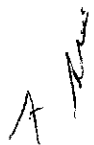
CPF: 725.049.000-15

ADMINISTRADOR

Jorge Itamar Tavares
CNPJ 09.664.767/0001-90





DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROPONENTE: JORGE ITAMAR TAVARES - ME

ENDEREÇO: RUA BUTIAZEIRO 1844

CNPJ: 09.664.767/0001-90

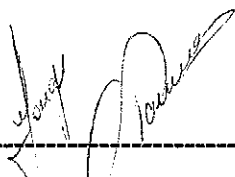
FONE/FAX: (46) 999.051837

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial Nº 25/2020 de Nova Esperança do Sudoeste – Pr., declara, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou Empresa de Pequeno Porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sta. Izabel do Oeste Pr, 14 de Julho de 2020



JORGE ITAMAR TAVARES

CPF: 725.049.000-15

ADMINISTRADOR

Jorge Itamar Tavares
CNPJ 09.664.767/0001-90



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.436.942-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/03/2017

NOME: **PAULO RODRIGO DE SOUZA**

FILIAÇÃO: ZENIR DE SOUZA
ALZIRA MARIA PELENTIN DE SOUZA.

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/05/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=15048, LIVRO=34A, FOLHA=248

PIS/PASEP: 127.95361.53-3

CPF: 040.508.269-09

CURTIMBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA RICHELLOTTI
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 26/08/83

E PREÇO DO PLASTIFICO

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 84

10 30 e 70 inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e prestes em imagem originalizada, e

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839

O referido é verdade. Dou-le.

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66922206200673048586-1
Data: 22/06/2020 09:19:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD12812-X7L8;



1687051

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

1PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 09:54:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

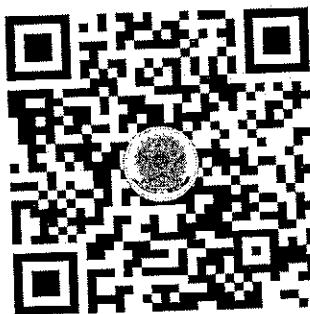
¹Código de Autenticação Digital: 66922206200673048586-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62ec43702bac32171981901951620ca768756d32644a86afb08f960be515a46ac4b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



A

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguauçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop - MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguauçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:



Assessoria Contábil e Fiscal (16) 3524-1962

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Assessoria Contábil e Fiscal - 116 - Rua dos Estados, 1111 - Fone: (16) 3524-1962 - CEP 13080-010 - www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 31º, 37º, 41º e 42 da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º do
da Lei Estadual 8.721/2008 publicado e protocolado na presença de duas testemunhas, a presente
se documento eletrônico e confere registro. O retorno à verdade. Dize:

Cód. Autenticação: 6692111191214090547-1 - Data: 11/11/2019 12:29:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AUL47812-5KCO
Valor Total do Ato: R\$ 3,42

Valor Arrecado de Selo de Fiscalização: R\$ 3,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comércio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

2º As demais clausulas do contrato social permanecem inalteradas

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop - MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-090. Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-090.



Assessoria Contábil Sinoforte Ltda 461 3524-1962

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.370-8
R. Francisco de Paula Faria, 115 - Bairro do Centro - Jd. Francisco Beltrão - PR - 85605-000 - Fone: (41) 324-9401 - Fax: (41) 324-9402

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autueiro a presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Declara-se.

Cod. Autenticação: 6692111191214090547-2; Data: 11/11/2019 12:29:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AJM7811-VBV2
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Autêntico de Serviço: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

| | | |
|--------------------------------|---------------------|---------------|
| PAULO RODRIGO DE SOUZA | nº de quotas 50.000 | R\$ 50.000,00 |
| ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI | nº de quotas 50.000 | R\$ 50.000,00 |

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizos ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Assessoria Contábil Suldeste - Al. 3524-1962

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CTRJ RJ 8704
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º da Lei nº 8.934/1994 e Art. 6º, II do Lei nº 8.721/2008 autógrafo e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 6692111191214090547-3; Data: 11/11/2019 12:29:13
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AUL47810-CATC
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

A

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Paulo R. de Souza
Paulo Rodrigo de Souza

Testemunhas

Carlos Sutil
RG 5958880-0

Neusa Maria Scotti
RG 3.213.391-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/11/2013
SOB NÚMERO: 20136652298
Protocolo: 13/665229-8, DE 19/11/2013

Empresa: 41 2 0593786 5
BELINKI & SOUZA LTDA-ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Sebastião Motta

Agência
Francisco
Beltrão

SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAÇÃO DE NOTAS - CASSA CUI ABTDA

Autenticação Digital

de **Seu nome e sobrenome: J. O. F. Neto**, VSR, 41 e 52 na Rua: **Rodovia BR-394** e Art. 18, XII do Art. 1º da Lei Federal 8.732/1996 autenticado a presente assinatura digitalmente, respectivo Nº do documento apresentado e conferido neste Ofício de Registro e Tabelação: **444**

Cod. Autenticação: 66921111191214090547-4; Data: 11/11/2019 12:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AUL7609-DIKO
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de **Miranda, Crayana**
Toupeira

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/11/2019 19:23:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1391310

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/11/2020 12:29:15 (hora local)**.

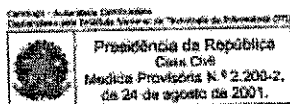
¹**Código de Autenticação Digital:** 6692111191214090547-1 a 6692111191214090547-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03743eec0386d6276510ab7582242f579897bb83ecf9de88329972cec456b1ab154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958a252712698bedb23dadd8afbfb6779d



(Assinaturas manuscritas)



centerbel

www.centerbel.com

centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)

3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015

Francisco Beltrão - PR

Em frente ao Iato Supermercado Centro

PREGÃO Nº. 25/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 25/2020, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Francisco Beltrão 20 de Julho de 2020

Belinki e Souza Ltda.

CNPJ/MF Nº (08831603000147)

IE 9040462993

Rua Tenente Camargo, nº 1015

Bairro Presidente Kennedy

Francisco Beltrão - PR

centerbelfb@hotmail.com

Fone: 46 35249076

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85600-000 - Francisco Beltrão - PR



centerbel

www.centerbel.com

centerbelb@hotmail.com

Fone: (46)

3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015

Francisco Beltrão - PR

Em frente ao Italo Supermercado Centro

PREGÃO Nº 25/2020

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2020

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Belinki e Souza Ltda., CNPJ nº 08831603000147 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 25/2020, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Francisco Beltrão 20 de Julho de 2020

Belinki e Souza Ltda.

CNPJ/MF Nº (08831603000147)

IE 9040462993

Rua Tenente Camargo, nº 1015

Bairro Presidente Kennedy

Francisco Beltrão - PR

centerbelb@hotmail.com

Fone: 46 35249076

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTD.A.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
L 85665-030 - Francisco Beltrão - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|----------------------------|---|--|
| Nome Empresarial: BELINKI & SOUZA LTDA -ME | | Protocolo: PRC2002772420 | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | |
| NIRE (Sede)
41205937865 | CNPJ
08.831.603/0001-47 | Data de Ato Constitutivo
18/05/2007 | Início de Atividade
04/06/2007 |
| Endereço Completo
Rua TENENTE CAMARGO, Nº 1015, VILA MARIA DELANI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090 | | | |
| Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. | | | |
| Capital Social
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Capital Integralizado
R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | | Porte
ME (Microempresa) ☒ | Prazo de Duração
Indeterminado |
| Dados do Sócio | | | |
| Nome
PAULO RODRIGO DE SOUZA | CPF/CNPJ
040.508.269-09 | Participação no capital
R\$ 50.000,00 | Espécie de sócio
Sócio |
| Nome
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI | CPF/CNPJ
049.698.669-45 | Participação no capital
R\$ 50.000,00 | Espécie de sócio
Sócio |
| Dados do Administrador | | | |
| Nome
PAULO RODRIGO DE SOUZA | CPF
040.508.269-09 | Término do mandato | |
| Nome
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI | CPF
049.698.669-45 | Término do mandato | |
| Último Arquivamento | | | Situação |
| Data
21/11/2013 | Número
20136652298 | Ato/eventos
002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | ATIVA
Status
SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/06/2020, às 11:28:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5RG8TZAX.



PRC2002772420

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17
NIRE: 41205022662
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

01/07

ITAMAR LUIS GUIMARAES, brasileiro, solteiro, nascido em 15/03/1967, natural de Marmeleiro - PR, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº 4.591.785-1, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº. 596.073.949-68, residente e domiciliada na Rua Souza Naves, 51, Apto 03, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000; e JEFERSON SANTOS GUIMARAES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/09/1988, natural de Salto do Lontra - PR, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 9.402.814-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 043.827.679-54, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, 63, Apto 03, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000; Sócios da empresa ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.686.030/0001-17, localizada na Rua Prudente de Moraes, 504, Sala 02, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000. RESOLVEM, assim Alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41205022662 e CNPJ Nº 05.686.030/0001-17, em 04/06/2003.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social: comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01), comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00), comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00), comercio varejista de bebidas (47.23-7/00), comercio varejista de moveis (47.54-7/01), comercio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03), comercio varejista de livros (47.61-0/01), comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8/01), comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (47.21-1/00), comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário (46.61-3/00), comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção (46.62-1/00), comercio varejista de material elétrico (47.42-3/00), comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios (46.42-7/01), comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico (46.49-4/99), comercio varejista de calçados (47.82-2/01), comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00), comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7/02), comercio a varejo de pneumáticos e camaras-de-ar (45.30-7/05), comercio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00), comercio varejista de materiais de construção (47.44-0/99), comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00), aparelhos de pedras para construção (23.91-5/02), reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (95.11-8/00), obras de alvenaria (43.99-1/03), construção de edifícios (41.20-4/00), atividades paisagísticas (81.30-3/00), recarga de cartuchos para equipamentos de informática (47.51-2/02), atividades de limpeza (81.29-0/00), instalação e manutenção de sistemas



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB Nº 20191458678.
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901417797. NIRE: 41205022662.
ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17
NIRE: 41205022662
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

02/07

centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3/02), obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (77.33-1/00), atividades de publicidade (73.19-0/99), comércio varejista de artigos esportivos (47.63-6/02), comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03), comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios (47.56-3/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01), limpeza de prédios e em domicílios (81.21-4/00), fotocópias (8219-9/01).

CLAUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17
NIRE: 41205022662
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ITAMAR LUIS GUIMARAES, brasileiro, solteiro, nascido em 15/03/1967, natural de Marmeleiro - PR, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº 4.591.785-1, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº. 596.073.949-68, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, 51, Apto 03, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000; e JEFERSON SANTOS GUIMARAES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/09/1988, natural de Salto do Lontra - PR, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 9.402.814-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 043.827.679-54, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, 63, Apto 03, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000; Sócios da empresa ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.686.030/0001-17, localizada na Rua Prudente de Moraes, 504, Sala 02, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000. RESOLVEM, assim consolidar o Contrato Social, devidamente arquivado na



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB Nº 20191458678.
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901417797. NIRE: 41205022662.
ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17
NIRE: 41205022662
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

03/07

Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41205022662 e CNPJ Nº 05.686.030/0001-17, em 04/06/2003.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome de ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA, tendo a sua sede à Rua Prudente de Moraes, 504, Sala 02, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000, ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá abrir filial.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da Sociedade é a exploração do ramo, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01), comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00), comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00), comércio varejista de bebidas (47.23-7/00), comércio varejista de móveis (47.54-7/01), comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03), comércio varejista de livros (47.61-0/01), comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8/01), comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (47.21-1/00), comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário (46.61-3/00), comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção (46.62-1/00), comércio varejista de material elétrico (47.42-3/00), comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios (46.42-7/01), comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (46.49-4/99), comércio varejista de calçados (47.82-2/01), comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios (47.81-4/00), comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7/02), comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05), comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00), comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99), comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00), aparelhos de pedras para construção (23.91-5/02), reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (95.11-8/00), obras de alvenaria (43.99-1/03), construção de edifícios (41.20-4/00), atividades paisagísticas (81.30-3/00), recarga de cartuchos para equipamentos de informática (47.51-2/02), atividades de limpeza (81.29-0/00), instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3/02), obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (77.33-1/00), atividades de publicidade (73.19-0/99), comércio varejista de artigos esportivos (47.63-6/02), comércio atacadista de produtos



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB Nº 20191458678.
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901417797. NIRE: 41205022662.
ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17
NIRE: 41205022662
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

04/07

odontológicos (46.45-1/03), comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios (47.56-3/00), comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01), limpeza de prédios e em domicílios (81.21-4/00), fotocópias (8219-9/01).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 16 de Junho de 2003.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado no presente ato:

| | | | |
|-----------------------------|----------------|-----|------------|
| - ITAMAR LUIS GUIMARAES | 198.000 quotas | R\$ | 198.000,00 |
| - JEFERSON SANTOS GUIMARAES | 2.000 quotas | R\$ | 2.000,00 |
| TOTAL | 200.000 quotas | R\$ | 200.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA: A assembléia ou reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, a hora e a ordem do dia da assembléia, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os sócios detentores de mais de 5% das cotas do capital, também poderão requerer ao Administrador a convocação da assembléia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada, providência para ela se torna então obrigatória. As deliberações sociais serão tomadas: pelos votos correspondentes a, no mínimo $\frac{3}{4}$ do Capital Social; em segunda convocação, qualquer quorum. Para a deliberação: $\frac{3}{4}$ do capital social, nos casos de modificação do contrato social, incorporação, fusão e dissolução da sociedade; mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, destituição e fixação da remuneração dos administradores, autorização de pedido de concordata; maioria dos votos presentes a assembléia, nos demais casos.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer titulo sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte: I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30(trinta) dias: II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB Nº 20191458678.
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901417797. NIRE: 41205022662.
ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17
NIRE: 41205022662
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

05/07

CLÁUSULA SÉTIMA: O Sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, devera notificar os demais, por escrito, antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio Será tido como desinteresse.

Parágrafo único – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (Doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias, contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembleia de sócios, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade ficara a cargo do sócio, o Sr. ITAMAR LUIS GUIMARAES, já qualificado anteriormente. O uso da denominação social e privativa do administrador nomeado, que responde solidária por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

1. O administrador tem o dever de diligência de lealdade e de informar, é obrigado a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá entre outros fatores relevantes, incluir a mensuração do aviamento; demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei. 6.404/76.

2. À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB Nº 20191458678
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901417797. NIRE: 41205022662.
ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17
NIRE: 41205022662
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

06/07

3. Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e/ou representada pelo Administrador.

4. Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente superior a R\$ 1.000,00; pedido de concordata ou falência, o administrador depende de autorização de maioria absoluta dos sócios presentes na reunião dos quotistas ou assembléia conforme o caso.

5. É defeso ao Administrador obrigar sociedade em operações mercantis ou não estranhas ao objeto social, quais seja, entre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

Parágrafo único – Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos dos Artigos 1.052 do Novo Código Civil.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, A sociedade continuara sua atividade, com os herdeiros, sucessora e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação ao seus sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB Nº 20191458678.
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901417797. NIRE: 41205022662.
ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17
NIRE: 41205022662
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

07/07

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

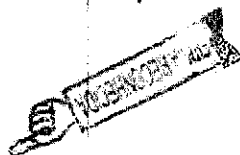
CLAUSULA DECIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Fica eleito o foro e comarca de Dois Vizinhos, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato, com base na (alínea "e", inciso III, art. 53 do Decreto nº 1.800/96).

E por assim terem justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios e arquivada na junta comercial do Estado do Paraná.


ITAMAR LUIS GUIMARAES



Dois Vizinhos, 18 de Março 2019


JEFERSON SANTOS GUIMARAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB Nº 20191458678.
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901417797. NIRE: 41205022662.
ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@win.com.br

TABELIONATO GODOY

Reconheço por verdadeiro ou autenticidade firme(s) de:

JEFFERSON SANTOS GUIMARÃES/ITAMAR LUIS GUIMARÃES...

de que deu fé.
Dois Vizinhos-PR.
28 de Março de 2019

ANEXO: RUA DE BARRA
ESCRITO INDICADA
R323.00 R30.00(SEL)- R321(FUNREJUS)- R30.00(199)- R30.04(FADEP)
Operador(s): ANIBELI
FUNARPEN-BELO DIGITAL R3663. qJvqx. TpJzm. bzR25. 3uQpr
Consulte seus selos em www.funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB N° 20191458678.
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901417797. NIRE: 41205022662.
ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Rua Prudente de Moraes, 504 Sala 02.
Dois Vizinhos Pr.
Fone 0xx46 3536 1021 Fax 3536 6101
megainformaticadv@gmail.com

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Empresa: Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda EPP.

CNPJ: 05.686.030/0001-17

Endereço: Rua Prudente de morais, 504, Sala 02.

Fone: 46-35361021 Fax: 46-35366672

megainformaticadv@gmail.com

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 25/2020, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe. Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Dois Vizinhos, 17 de Julho de 2020.


Itamar Luis Guimarães
RG: 4.591.785-1
CPF: 596.073.949-68

05.686.030/0001-17

ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA - ME

**R. PRUDENTE DE MORAIS, 504 - SALA 02 - CENTRO
CEP 85660-000**

DOIS VIZINHOS

PARANÁ



Rua Prudente de Moraes, 504 Sala 02.
Dois Vizinhos Pr.
Fone 0xx46 3536 1021 Fax 3536 6101
megainformaticadv@gmail.com

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Empresa: Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda EPP.

CNPJ: 05.686.030/0001-17

Endereço: Rua Prudente de morais, 504, Sala 02.

Fone: 46-35361021 Fax: 46-35366672

megainformaticadv@gmail.com

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

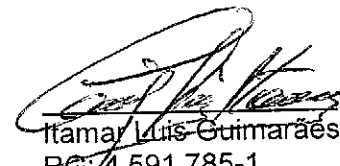
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2020

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda EPP, CNPJ nº. 05.686.030/0001-17 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 25/2020, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Dois Vizinhos, 17 de Julho de 2020.


Itamar Luis Guimarães
RG: 4.591.785-1
CPF: 596.073.949-68

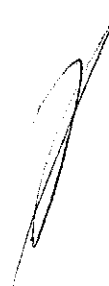
05.686.030/0001-17

ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA - ME

**R. PRUDENTE DE MORAIS, 504 - SALA 02 - CENTRO
CEP 85660-000**

DOIS VIZINHOS

PARANÁ


A
ji



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|----------------------------|--|--|
| Nome Empresarial: ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA | | Protocolo: PRC2002865570 | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | |
| NIRE (Sede)
41205022662 | CNPJ
05.686.030/0001-17 | Data de Ato Constitutivo
04/06/2003 | Início de Atividade
16/06/2003 |
| Endereço Completo
Rua PRUDENTE DE MORAIS, Nº 504, SALA 02, CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 | | | |
| Objeto Social
comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01), comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00), comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00), comercio varejista de bebidas (47.23-7/00), comercio varejista de moveis (47.54-7/01), comercio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03), comercio varejista de livros (47.61-0/01), comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8/01), comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (47.21-1/00), comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário (46.61-3/00), comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção (46.62-1/00), comercio varejista de material elétrico (47.42-3/00), comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios (46.42-7/01), comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico (46.49-4/99), comercio varejista de calçados (47.82-2/01), comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00), comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7/02), comercio a varejo de pneumáticos e camaras-de-ar (45.30-7/05), comercio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00), comercio varejista de materiais de construção (47.44-0/99), comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00), aparelhos de pedras para construção (23.91-5/02), reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (95.11-8/00), obras de alvenaria (43.99-1/03), construção de edifícios (41.20-4/00), atividades paisagísticas (81.30-3/00), recarga de cartuchos para equipamentos de informática (47.51-2/02), atividades de limpeza (81.29-0/00), instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3/02), obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios (77.33-1/00), atividades de publicidade (73.19-0/99), comercio varejista de artigos esportivos (47.63-6/02), comercio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03), comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios (47.56-3/00), comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01), limpeza de prédios e em domicílios (81.21-4/00), fotocópias (82.19-9/01). | | | |
| Capital Social
R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Capital Integralizado
R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) | | Porte
EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração
Indeterminado |
| Dados do Sócio | | | |
| Nome
ITAMAR LUIS GUIMARAES | CPF/CNPJ
596.073.949-68 | Participação no capital
R\$ 198.000,00 | Espécie de sócio
Sócio |
| Nome
JEFERSON SANTOS | CPF/CNPJ
043.827.679-54 | Participação no capital
R\$ 2.000,00 | Espécie de sócio
Sócio |
| Dados do Administrador | | | |
| Nome
ITAMAR LUIS GUIMARAES | CPF
596.073.949-68 | Término do mandato | |
| Último Arquivamento | | | Situação |
| Data
28/03/2019 | Número
20191458678 | Ato/eventos
002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | ATIVA
Status
SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/07/2020, às 08:19:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **05ADTPRQ**.



PRC2002865570

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALORES TÓRTO
O IDENTIFICACIONAL
1578691905

PROBIDO PLASIFICAR
1578691905

Nome: LEMAR HENZ

CPF: 2013040-9

DATA NASCIMENTO: 14/03/1998

LOCALIDADE: VENEZOLING HENZ

ENDEREÇO: KIRCHGARTEN OTTO HENZ

SEXO: M

RAÇA: BR

DATA DE EMISSÃO: 20/10/2021

DATA DE VALIDADE: 04/06/1998

LOCAL: SÃO JORGE DO OESTE, PR

DATA DE EMISSÃO: 10/01/2018

76956990414

PR 912955732

PARANA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 376-2

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, VIII, IX e XII da Lei Federal 2.500/1994 e Art. 9º da Lei Estadual 50.212/2008 alterados e pelo ato de registro digital 2205, 06/03/2020 do documento eletrônico a seguinte certidão:

Cód. Autenticação: 65780705201226280668-1; Data: 07/05/2020 12:31:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA72912-UYAY

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor: Arquivo de Arquivo, Certidão

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



Ismael Henz – Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86

Isnc Est.: 90252737-00 Rua Francisco Debortoli- 630 – São Jorge D’oeste – Pr

Email: centralinfo10@gmail.com - Fone: (46)99976-3120

CARTA DE CREDENCIAMENTO

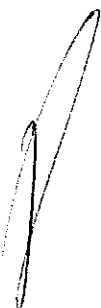
À Comissão de Licitação

- A empresa Ismael Henz – Me Estabelecida na Rua Francisco Debortoli- 630 – centro Inscrita no Cnpj nº 04.926.714/0001-86 através do presente, credenciamos o Sr Ismael Henz, Portador da cédula de Identidade nº 7.013.040-8 e do CPF nº 029.230.579-61 a participar da licitação instaurada pelo município de Nova Esperança do Sudoeste - Pr, na modalidade de Pregão, Sob o nº 25/2020, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorga-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

• São Jorge D’oeste 20 Julho de 2020


Ismael Henz – Representante Legal
Cpf: 029.230.579-61
Rg: 7.013.040-8

CENTRAL INFO
ISMAEL HENZ ME
CNPJ 04.926.714/0001-86





Ismael Henz – Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86

Isnc Est.: 90252737-00 Rua Francisco Debortoli– 630 – São Jorge D’oeste – Pr

Email: centralinfo10@gmail.com- Fone: (46) 99976-3120

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Ismael Henz - Me, CNPJ nº 04.926.714/0001-86 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 25/2020 , realizado pela Prefeitura Municipal de São Jorge D’Oeste – PR.

São Jorge D’oeste 20 Julho de 2020

.....
Ismael Henz – Representante Legal

Cpf: 029.230.579-61

Rg: 7.013.040-8

CENTRAL INFO
ISMAEL HENZ ME
CNPJ 04.926.714/0001-86



Ismael Henz – Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86

Isnc Est.: 90252737-00 Rua Francisco Debortoli– 630 – São Jorge D’oeste – Pr

Email: centralinfo10@gmail.com - Fone: (46)99976-3120

DECLARAÇÃO DE PLENO

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Nova esperança do Sudoeste - Pr.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2020

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Ismael Henz - Me. Cnpj: 04.926.714/0001-86 Situada na Rua Francisco Debortoli– 630 São Jorge D’oeste - Pr, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2018**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

São Jorge D’oeste 20 Julho de 2018

Nome: Ismael Henz Proprietário

RG: 7.013.040-8

CPF: 029,230.579-61

CENTRAL INFO
ISMAEL HENZ ME
CNPJ 04.926.714/0001-86



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|----------------------------|---|---|
| Nome Empresarial: ISMAEL HENZ | | Protocolo: PRC2002843188 | |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | | | |
| NIRE (Sede)
41105360752 | CNPJ
04.926.714/0001-86 | Arquivamento do Ato de Inscrição
01/03/2002 | Início de Atividade
15/03/2002 |
| Endereço Completo
Rua FRANCISCO DEBORTOLI, Nº 630, CENTRO-São Jorge d'Oeste/PR- CEP85575-000 | | | |
| Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFissionais E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVES E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTODONTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BILITERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, ENSINO DE IDIOMAS; FOTOCOPIAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDs E FITAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. | | | |
| Capital
R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) | | Porta
EPP (Empresa de Pequeno Porte) | |
| Último Arquivamento
Data:
24/03/2019 | Número
20192783980 | Atos/ventos
307/3307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS |
| Nome do Empresário: ISMAEL HENZ
Identidade:
70130408
Estado civil:
SOLTEIRO(A) | | CPF:
029.230.379-61
Regime de bens:
NÃO INFORMADO | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/07/2020, às 11:21:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código G7DKJPDU.



PRC2002843188

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

| | | | |
|---|---|--|--|
| 41105360752 | | XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) | | | |
| ISMAEL HENZ | | | |
| NACIONALIDADE | | ESTADO CIVIL | |
| BRASILEIRA | | SOLTEIRO(A) | |
| SEXO | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| Masculino | XXX | | |
| FILHO DE (pai) | (mãe) | | |
| VENDOLINO HENZ | HIRMGARTEN OTTO HENZ | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) | Órgão emissor | UF |
| 14/03/1980 | 70130408 | SSP | PR |
| CPF (número) | | | |
| 029.230.579-61 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| XXX | | | |
| RESIDÊNCIA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | | | NÚMERO |
| RUA CAMPOS NOVOS | | | 670 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) |
| XXX | CENTRO | 85575-000 | |
| MUNICÍPIO | | | UF |
| São Jorge d'Oeste | | | PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | XXX | |
| NOME EMPRESARIAL | | | ENQUADRAMENTO |
| ISMAEL HENZ | | | EPP (Empresa de Pequeno Porte) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) | | | NÚMERO |
| RUA FRANCISCO DEBORTOLI | | | 630 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) |
| XXX | CENTRO | 85575-000 | |
| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CÓDIGO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
| São Jorge d'Oeste | PR | BRASIL | CENTRALINFO10@GMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) | | |
| 60.000,00 | sessenta mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto | | |
| Atividade Principal
4751201
Atividade Secundária
4530705, 4614100, 4623109,
4639701, 4641902, 4641903,
4642701, 4642702, 4643502,
4645101, 4645103, 4646001 | ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| 15/03/2002 | 04.926.714/0001-86 | | |
| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| 08/05/2019 | <i>Ismael HENZ</i> | | |
| DEPÓSITO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  | |
| | | PR6190002612131 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



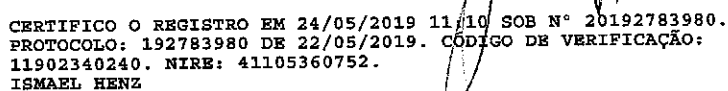
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 11:10 SOB Nº 20192783980.
PROTOCOLO: 192783980 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902340240. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



* A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



| | | | |
|---|--|--|--------------------------------|
| 41105360752 | | XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) | | | |
| ISMAEL HENZ | | | |
| NACIONALIDADE | | ESTADO CIVIL | |
| BRASILEIRA | | SOLTEIRO(A) | |
| SEXO | RÉGIME DE BENS (se casado) | | |
| Masculino | XXX | | |
| FILHO DE (pai) | (mãe) | | |
| VENDOLINO HENZ | HIRMGARTEN OTTO HENZ | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) | Órgão emissor | UF |
| 14/03/1980 | 70130408 | SSP | PR |
| CPF (número) | | | |
| 029.230.579-61 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | | | NÚMERO |
| RUA CAMPOS NOVOS | | | 670 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO |
| XXX | CENTRO | 85575-000 | 000646 |
| MUNICÍPIO | | | UF |
| São Jorge d'Oeste | | | PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | XXX | |
| NOME EMPRESARIAL | | | ENQUADRAMENTO |
| ISMAEL HENZ | | | EPP (Empresa de Pequeno Porte) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) | | | NÚMERO |
| RUA FRANCISCO DEBORTOLI | | | 630 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO |
| XXX | CENTRO | 85575-000 | 000646 |
| MUNICÍPIO | | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
| São Jorge d'Oeste | | BRASIL | CENTRALINFO10@GMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) | | |
| 60.000,00 | sessenta mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto | | |
| Atividade Principal | EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS | | |
| 4751201 | | | |
| Atividade Secundária | | | |
| 4693100, 4712100, 4721104, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744003, 4744099, 4752100, 4753900 | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| 15/03/2002 | 04.926.714/0001-86 | | |
| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| 08/05/2019 | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | AUTENTICAÇÃO | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | | |
| | | PR6190002612131 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

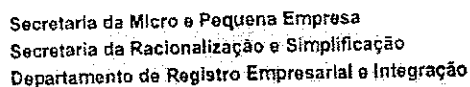
Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 11:10 SOB N° 20192783980.
PROTOCOLO: 192783980 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902340240. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/13

| | | | |
|---|--|---|--------------------------------|
| 41105360752 | | XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) | | | |
| ISMAEL HENZ | | ESTADO CIVIL | |
| BRASILEIRA | | SOLTEIRO(A) | |
| SEXO | | REGIME DE BENS(se casado) | |
| Masculino | | XXX | |
| FILHO DE (pai) | | (mãe) | |
| VENOLINO HENZ | | HIRMGARTEN OTTO HENZ | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) | Órgão emissor | CNPJ(número) |
| 14/03/1980 | 70130408 | SSP | PR 029.230.579-61 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) | | | NÚMERO |
| RUA CAMPOS NOVOS | | | 670 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CODIGO DO MUNICIPIO |
| XXX | CENTRO | 85575-000 | 00846 São |
| MUNICIPIO | | | PR |
| São Jorge d'Oeste | | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | XXX | |
| NOME EMPRESARIAL | | | ENQUADRAMENTO |
| ISMAEL HENZ | | | EPP (Empresa de Pequeno Porte) |
| LOGRADOURO (rua, av., etc.) | | | NÚMERO |
| RUA FRANCISCO DEBORTOLI | | | 630 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | |
| XXX | CENTRO | 85575-000 | |
| MUNICIPIO | UF | PAÍS | |
| São Jorge d'Oeste | PR | BRASIL | CENTRALINFO10@GMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ | VALOR DO CAPITAL - (por extensão) | | |
| 60.000,00 | sessenta mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto | | |
| Atividade Principal
4751201 | AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO | | |
| Atividade Secundária
4754701, 4754703, 4755501,
4755502, 4755503, 4756300,
4757100, 4759801, 4761003,
4762800, 4763601, 4763602 | | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NRE ANTERIOR | UF |
| 15/03/2002 | 04.926.714/0001-86 | | |
| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| 08/05/2019 | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | AUTENTICAÇÃO | |
| DEPENDENDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | PR6190002612131 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 11:10 SOB N° 20192783980.
PROTOCOLO: 192783980 DE 22/05/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902340240. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

| | | | |
|---|---|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (preenchido pelo requerente) | | XXX | |
| 41105360752 | | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) | | | |
| ISMAEL HENZ | | | |
| NACIONALIDADE | | ESTADO CIVIL | |
| BRASILEIRA | | SOLTEIRO(A) | |
| SEXO | | REGIME DE BENS (se casado) | |
| Masculino | | XXX | |
| FILHO DE (pai) | | (mãe) | |
| VENDOLINO HENZ | | HIRMGARTEN OTTO HENZ | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) | | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) | |
| 14/03/1980 | | 70130408 | |
| | | Órgão emissor | |
| | | SSP | |
| | | UF | |
| | | PR | |
| | | CPF (número) | |
| | | 029.230.579-61 | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) | | | NÚMERO |
| RUA CAMPOS NOVOS | | | 670 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | |
| XXX | CENTRO | 85575-000 | |
| MUNICÍPIO | | | PR |
| São Jorge d'Oeste | | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | XXX | |
| NOME EMPRESARIAL | | | ENQUADRAMENTO |
| ISMAEL HENZ | | | EPP (Empresa de Pequeno Porte) |
| LOGRADOURO (rua, av. etc) | | | NÚMERO |
| RUA FRANCISCO DEBORTOLI | | | 630 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO |
| XXX | CENTRO | 85575-000 | 000000 - São Jorge d'Oeste |
| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CONTATO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
| São Jorge d'Oeste | PR | BRASIL | CENTRALINFO10@GMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) | | |
| 60.000,00 | sessenta mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto | | |
| Atividade Principal | 4751201 | | |
| Atividade Secundária | 4763604, 4772500, 4773300, 4781400, 4782201, 4782202, 4789001, 4789003, 4789005, 4789007, 4789008, 7733100 | | |
| Atividade Principal | ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| 15/03/2002 | 04.926.714/0001-86 | | |
| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| 08/05/2019 | | | |
| DETERMINADO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  | |
| | | PR6190002612131 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



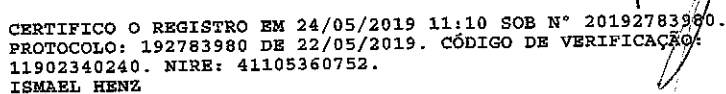
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 11:10 SOB Nº 20192783980.
PROTOCOLO: 192783980 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11902340240. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



| | | | |
|---|---|--|--|
| 41105360752 | | XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) | | | |
| ISMAEL HENZ | | | |
| NACIONALIDADE | | ESTADO CIVIL | |
| BRASILEIRA | | SOLTEIRO(A) | |
| SEXO | | REGIME DE BENS (se casado) | |
| Masculino | | XXX | |
| FILHO DE (pai) | | (mãe) | |
| VENDOLINO HENZ | | HIRMGARTEN OTTO HENZ | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) | | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) | |
| 14/03/1980 | | 70130408 | |
| Órgão emissor | | UF | |
| SSP | | PR | |
| CPF (número) | | | |
| 029.230.579-61 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) | | | NUMERO |
| RUA CAMPOS NOVOS | | | 670 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) |
| XXX | CENTRO | 85575-000 | 1006646 - São Jorge d'Oeste |
| MUNICIPIO | | | UF |
| São Jorge d'Oeste | | | PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | XXX | |
| NOME EMPRESARIAL | | | ENQUADRAMENTO |
| ISMAEL HENZ | | | EPP (Empresa de Pequeno Porte) |
| LOGRADOURO (rua, av. etc) | | | NUMERO |
| RUA FRANCISCO DEBORTOLI | | | 630 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) |
| XXX | CENTRO | 85575-000 | 1006646 - São Jorge d'Oeste |
| MUNICIPIO | UF | PAIS | CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) |
| São Jorge d'Oeste | PR | BRASIL | CENTRALINFO10@GMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) | | |
| 60.000,00 | sessenta mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto | | |
| Atividade Principal | DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO | | |
| Atividade Secundária | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR | UF |
| 15/03/2002 | 04.926.714/0001-86 | | |
| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| 08/05/2019 | | | |
| DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  | |
| | | PR6190002612131 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 11:10 SOB Nº 20192783980.
PROTOCOLO: 192783980 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902340240. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



| | | | |
|---|---|--|--|
| 41105360752 | | XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) | | | |
| ISMAEL HENZ | | | |
| NACIONALIDADE | | ESTADO CIVIL | |
| BRASILEIRA | | SOLTEIRO(A) | |
| SEXO | | REGIME DE BENS (se casado) | |
| Masculino | | XXX | |
| FILHO DE (pai) | | (mãe) | |
| VENDOLINO HENZ | | HIRMGARTEN OTTO HENZ | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) | | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) | |
| 14/03/1980 | | 70130408 | |
| Órgão emissor | | UF | |
| SSP | | PR | |
| CPF (número) | | | |
| 029.230.579-61 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | | | NUMERO |
| RUA CAMPOS NOVOS | | | 670 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) |
| XXX | CENTRO | 85575-000 | 008846 |
| MUNICIPIO | | | UF |
| São Jorge d'Oeste | | | PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | XXX | |
| NOME EMPRESARIAL | | | ENQUADRAMENTO |
| ISMAEL HENZ | | | EPP (Empresa de Pequeno Porte) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) | | | NUMERO |
| RUA FRANCISCO DEBORTOLI | | | 630 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CODIGO DO MUNICIPIO |
| XXX | CENTRO | 85575-000 | |
| MUNICIPIO | UF | PAIS | EMAIL |
| São Jorge d'Oeste | PR | BRASIL | CENTRALINFO10@GMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) | | |
| 60.000,00 | sessenta mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto | | |
| Atividade Principal | VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E | | |
| Atividade Secundária | | | |
| 4751201 | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| 15/03/2002 | 04.926.714/0001-86 | | |
| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| 08/05/2019 | | | |
| DEPENIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  | |
| | | PR6190002612131 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 11:30 SOB N° 20192783980.
PROTOCOLO: 192783980 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902340240. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

| | | | |
|---|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
41105360752 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ela referente a filial)
XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ISMAEL HENZ | | | |
| NACIONALIDADE
BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL
SOLTEIRO(A) | |
| SEXO
Masculino | REGIME DE BENS(se casado)
XXX | | |
| FILHO DE (pai)
VENDOLINO HENZ | (mãe)
HIRMGARTEN OTTO HENZ | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento)
14/03/1980 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)
70130408 | Órgão emissor
SSP | UF
PR |
| EMANCIPADO POR (forme de emancipação - somente no caso de menor)
XXX | | CPF(número)
029.230.579-61 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)
RUA CAMPOS NOVOS | | NÚMERO
670 | |
| COMPLEMENTO
XXX | BAIRRO/DISTRITO
CENTRO | CEP
85575-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de)
61000000 - São Jorge d'Oeste |
| MUNICÍPIO
São Jorge d'Oeste | | | UF
PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXX | |
| NOME EMPRESARIAL
ISMAEL HENZ | | | ENQUADRAMENTO
EPP (Empresa de Pequeno Porte) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)
RUA FRANCISCO DEBORTOLI | | | NÚMERO
630 |
| COMPLEMENTO
XXX | BAIRRO/DISTRITO
CENTRO | CEP
85575-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de)
61000000 - São Jorge d'Oeste |
| MUNICÍPIO
São Jorge d'Oeste | UF
PR | PAÍS
BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CENTRALINFO10@GMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$
60.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
sessenta mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal
4751201
Atividade Secundária | Descrição do Objeto
ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
15/03/2002 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
04.926.714/0001-86 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| DATA ASSINATURA
08/05/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
 | | |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | | |
| | | | |
| | | PR6190002612131 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 11:10 SOB N° 20192783980.
PROTOCOLO: 192783980 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902340240. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



| | | | |
|---|--|--|-------------------------------------|
| 41105360752 | | XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) | | | |
| ISMAEL HENZ | | | |
| NACIONALIDADE | | ESTADO CIVIL | |
| BRASILEIRA | | SOLTEIRO(A) | |
| SEXO | | REGIME DE BENS (se casado) | |
| Masculino | | XXX | |
| FILHO DE (pai) | | (mãe) | |
| VENDOLINO HENZ | | HIRMGARTEN OTTO HENZ | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) | | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) | |
| 14/03/1980 | | 70130408 | |
| Órgão emissor | | UF | |
| SSP | | PR | |
| CPF (número) | | 029.230.579-61 | |
| EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | | | NUMERO |
| RUA CAMPOS NOVOS | | | 670 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CODIGO DO MUNICIPIO (ISO 3166-2:BR) |
| XXX | CENTRO | 85575-000 | 008646 - São Jorge d'Oeste |
| MUNICIPIO | | | PR |
| São Jorge d'Oeste | | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | XXX | |
| NOME EMPRESARIAL | | | ENQUADRAMENTO |
| ISMAEL HENZ | | | EPP (Empresa de Pequeno Porte) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) | | | NUMERO |
| RUA FRANCISCO DEBORTOLI | | | 630 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CODIGO DO MUNICIPIO (ISO 3166-2:BR) |
| XXX | CENTRO | 85575-000 | 008646 - São Jorge d'Oeste |
| MUNICIPIO | UF | PAIS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
| São Jorge d'Oeste | PR | BRASIL | CENTRALINFO10@GMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ | VALOR DO CAPITAL - (por extensão) | | |
| 60.000,00 | sessenta mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto | | |
| Atividade Principal | PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; ENSINO DE IDIOMAS; FOTOCOPIAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs. | | |
| Atividade Secundária | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| 15/03/2002 | 04.926.714/0001-86 | | |
| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| 08/05/2019 | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | | |
| | | PR6190002612131 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 11:10 SOB N° 20192783980.
PROTOCOLO: 192783980 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902340240. NIRE: 41105360752.

ISMAEL HENZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



| | | | |
|---|-------------------------------------|---|--|
| 41105360752 | | XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) | | | |
| ISMAEL HENZ | | | |
| NACIONALIDADE | | ESTADO CIVIL | |
| BRASILEIRA | | SOLTEIRO(A) | |
| SEXO | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| Masculino | XXX | | |
| FILHO DE (pai) | (mãe) | | |
| VENDOLINO HENZ | HIRMGARTEN OTTO HENZ | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) | Órgão emissor | UF |
| 14/03/1980 | 70130408 | SSP | PR |
| CPF (número) | | 029.230.579-61 | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| XXX | | | |
| COMUNICADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | | | NUMERO |
| RUA CAMPOS NOVOS | | | 670 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CODIGO DO MUNICIPIO |
| XXX | CENTRO | 85575-000 | 9068483-São |
| MUNICIPIO | | | PR |
| São Jorge d'Oeste | | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | XXX | |
| NOME EMPRESARIAL | | | ENQUADRAMENTO |
| ISMAEL HENZ | | | EPP (Empresa de Pequeno Porte) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) | | | NUMERO |
| RUA FRANCISCO DEBORTOLI | | | 830 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CODIGO DO MUNICIPIO |
| XXX | CENTRO | 85575-000 | 9068483-São |
| MUNICIPIO | | UF | PAIS |
| São Jorge d'Oeste | | PR | BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ | | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) | |
| 60.000,00 | | CENTRALINFO10@GMAIL.COM | |
| VALOR DO CAPITAL - (por extenso) | | CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA | |
| sessenta mil reais | | (CNAE Fiscal) | |
| Atividade Principal | | Descrição do Objeto | |
| 4751201 | | DVDs E FITAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA | |
| Atividade Secundária | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR |
| 15/03/2002 | | 04.926.714/0001-86 | UF |
| DATA ASSINATURA | | USO CAD | |
| 08/05/2019 | | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | | |
| | | PR6190002612131 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 11:10 SOB Nº 20192783980.
PROTOCOLO: 192783980 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902340240. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



| | | | |
|---|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE) | | XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) | | | |
| ISMAEL HENZ | | | |
| NACIONALIDADE | | ESTADO CIVIL | |
| BRASILEIRA | | SOLTEIRO(A) | |
| SEXO | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| Masculino | XXX | | |
| FILHO DE (pai) | (mãe) | | |
| VENOLINO HENZ | HIRMGARTEN OTTO HENZ | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) | Órgão emissor | UF |
| 14/03/1980 | 70130408 | SSP | PR |
| CPF (número) | | | |
| 029.230.579-61 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | | | NÚMERO |
| RUA CAMPOS NOVOS | | | 670 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) |
| XXX | CENTRO | 85575-000 | 1006548 - São Jorge d'Oeste |
| MUNICÍPIO | | | UF |
| São Jorge d'Oeste | | | PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | XXX | |
| NOME EMPRESARIAL | | | ENQUADRAMENTO |
| ISMAEL HENZ | | | EPP (Empresa de Pequeno Porte) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) | | | NÚMERO |
| RUA FRANCISCO DEBORTOLI | | | 630 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) |
| XXX | CENTRO | 85575-000 | 1006548 - São Jorge d'Oeste |
| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
| São Jorge d'Oeste | PR | BRASIL | CENTRALINFO10@GMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) | | |
| 50.000,00 | sessenta mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto | | |
| Atividade Principal | DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; | | |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. | | |
| Atividade Secundária | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| 15/03/2002 | 04.926.714/0001-86 | | |
| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| 08/05/2019 | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | AUTENTICAÇÃO | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUE-SE | | | |
| | | PR6190002612131 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 11:10 SOB Nº 20192783980.
PROTOCOLO: 192783980 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902340240. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
 Rua Francisco Oebitoli, 667 - Centro - CEP: 85575-000 - Fone: (46) 3534-1162
 Lucia Agnolino Basso - Tabelão / Mauricio Basso - Substituto

Protocolo: 11902340240 - NIRE: 41105360752
 Consultar em: registrocivil.pr.gov.br

Reconheço por Verdadeira a assinatura de ISMAEL HENZ Doufe
 São Jorge d'Oeste-Paraná, 24 de maio de 2019
 Em Teste: _____



Mauricio Basso - Substituto

78.103.520/0001-17

SÃO JORGE D'OESTE CARTÓRIO DE
 REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Fone: (46) 3534-1162
 Rua Francisco Oebitoli, 667 - Centro
 85575-000 - São Jorge d'Oeste - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 11:10 SOB Nº 20192783980.
 PROTOCOLO: 192783980 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902340240. NIRE: 41105360752.
 ISMAEL HENZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARCOS LEONEL MARCOS
 RG: 3325727-0
 DATA DE NASCIMENTO: 05/10/1983
 SEXO: M

FUNÇÃO: VENCIO VIGINESCHI
 MARCOS
 VALENTINA VANDERLINDER
 MARCOS

PERMISSÃO: [] ACC [] DAT, MAR [] AUS
 VALIDADE: 08/06/2020
 DATA DE EMISSÃO: 08/07/2005

REGISTRO: 03647055300

LOCAL: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR
 DATA DE EMISSÃO: 08/06/2011

MARCOS (KMS)
 81591594
 285021

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

1

F
 200
 M

INOVACELL CELULARES LTDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) GEVERSON CARARA, brasileiro, viúvo, natural de Salto do Lontra - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 930.402.960-00, portador da carteira de identidade RG nº. 6.320.537-0, expedida em 09/01/2015, SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, 1144, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP: 85.635-000,

2) SANDRA MARTINS COELHO, brasileira, divorciada, nascida em 11/05/1985, natural de Salto do Lontra - PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 049.653.309-60, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.980.622-4, expedido em 27/03/2000, SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Jones Bento Machado, 41, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP: 85.635-000,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial **INOVACELL CELULARES LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Iguaçu, 884, Sala 01, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP: 85.635-000,

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de equipamentos de informática, computadores, acessórios; Comércio varejista de partes e peças para equipamentos de informática; Comércio varejista de eletrodomésticos; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, computadores e equipamentos periféricos; Serviços de reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 21/03/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| SOCIO | (%) | QUOTAS | VALOR |
|-----------------------|--------|--------|-----------|
| GEVERSON CARARA | 50.00 | 25.000 | 25.000,00 |
| SANDRA MARTINS COELHO | 50.00 | 25.000 | 25.000,00 |
| TOTAL | 100.00 | 50.000 | 50.000,00 |

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2018 16:05 SOB Nº 41208777346.
PROTOCOLO: 181200538 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801294334. NIRE: 41208777346.
INOVACELL CELULARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INOVACELL CELULARES LTDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 2 de 3

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **GEVERSON CARARA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias,

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2018 16:05 SOB Nº 41208777346.
PROTOCOLO: 181200538 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801294334. NIRE: 41208777346.
INOVACELL CELULARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

INOVACELL CELULARES LTDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 3 de 3

poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Salto do Lontra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 23 de Março de 2018.

Art. Costa

Art. Costa


GEVERSSON CARARA


SANDRA MARTINS COELHO

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2018 16:05 SOB Nº 41208777346.
PROTOCOLO: 181200538 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801294334. NIRE: 41208777346.
INOVACELL CELULARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTORIO COSTA
 REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 Selo Digital Nº F55LG.8800U.KHND8, Control: 00YAX.0qchL
 F55LG8800U.KHND8
 Consulte este selo em: <http://www.funarpen.com.br>
 RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: GEVERSON
 CARARA e SANDRA MARTINS COELHO. Dou fé. Enquadramento:
 R\$16,82 - VRC 43,60, Funajus: R\$4,20, Selo Funarpen: R\$1,60 - Total:
 R\$22,62
 Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, 23 de março de 2018.
 Em testº _____ da verdade
 Patrícia Antonelo
 VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2018 16:05 SOB Nº 41208777346.
 PROTOCOLO: 181200538 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801294334. NIRE: 41208777346.
 INOVACELL CELULARES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
INOVACELL CELULARES LTDA
CNPJ/MF N.º 30.161.083/0001-61
NIRE 412.0877734-6

Folha 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **GEVERSON CARARA**, brasileiro, viúvo, natural de Salto do Lontra - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 930.402.960-00, portador da carteira de identidade RG nº. 6.320.537-0, expedida em 09/01/2015, SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, nº 1144, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP: 85.635-000.

2) **SANDRA MARTINS COELHO**, brasileira, divorciada, nascida em 11/05/1985, natural de Salto do Lontra - PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 049.653.309-60, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.980.622-4, expedido em 27/03/2000, SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Jones Bento Machado, nº 41, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP: 85.635-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **INOVACELL CELULARES LTDA**, com sede na Avenida Iguaçu, nº 884, Sala 01, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP: 85.635-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.161.083/0001-61, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0877734-6 em 10/04/2018, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de equipamentos de informática, computadores, acessórios; Comércio varejista de partes e peças para equipamentos de informática; Comércio varejista de eletrodomésticos; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, computadores e equipamentos periféricos; Serviços de reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, **passa a partir desta data a ter o seguinte objeto:** Comércio varejista de equipamentos de informática, computadores, acessórios, partes e peças para equipamentos de informática, eletrodomésticos, equipamentos de telefonia e comunicação, brinquedos e artigos recreativos, livros, suvenires, bijuterias e artesanatos, artigos de papelaria, flores artificiais; Serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, computadores e equipamentos periféricos; Serviços de reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Serviços de fotocópia; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **ALENCAR LEONEL MARCOS**, brasileiro, solteiro nascido em 03/10/1983, natural de Enéas Marques - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 047.014.739-36, portador da carteira de identidade RG nº 8.325.727, expedido em 03/03/1998, SESP-PR residente e domiciliado na Rua Jones Bento Machado, nº 41, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP: 85.635-000.

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2019 14:51 SOB Nº 20191576859.
PROTOCOLO: 191576859 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901617028. NIRE: 41208777346.
INOVACELL CELULARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
INOVACELL CELULARES LTDA
CNPJ/MF N.º 30.161.083/0001-61
NIRE 412.0877734-6

Folha 2 de 7

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA RETIRADA DE SÓCIOS E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade a sócia **SANDRA MARTINS COELHO**, acima qualificada, cedendo e transferindo, onerosamente, com o consentimento dos outros sócios 25.000,00 (vinte e cinco mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ao sócio **GEVERSON CARARA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUINTA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio ingressante **ALENCAR LEONEL MARCOS**.

CLÁUSULA SEXTA: NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

| SOCIO | (%) | QUOTAS | VALOR |
|-----------------------|--------|---------|------------|
| GEVERSON CARARA | 50.00 | 50.000 | 50.000,00 |
| ALENCAR LEONEL MARCOS | 50.00 | 50.000 | 50.000,00 |
| TOTAL | 100.00 | 100.000 | 100.000,00 |

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é Avenida Iguaçu, nº 884, Sala 01, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP: 85.635-000, fica alterado para Avenida Iguaçu, nº 792, Sala 01, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP: 85.635-000.

CLÁUSULA OITAVA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **GEVERSON CARARA** passa a ser administrada por **ALENCAR LEONEL MARCOS**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2019 14:51 SOB Nº 20191576859.
PROTOCOLO: 191576859 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901617028. NIRE: 41208777346.
INOVACELL CELULARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
INOVACELL CELULARES LTDA
CNPJ/MF N.º 30.161.083/0001-61
NIRE 412.0877734-6

Folha 3 de 7

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
INOVACELL CELULARES LTDA
CNPJ/MF N.º 30.161.083/0001-61
NIRE 412.0877734-6

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2019 14:51 SOB Nº 20191576859.
PROTOCOLO: 191576859 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901617028. NIRE: 41208777346.
INOVACELL CELULARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
INOVACELL CELULARES LTDA
CNPJ/MF N.º 30.161.083/0001-61
NIRE 412.0877734-6

Folha 4 de 7

1) **GEVERSON CARARA**, brasileiro, viúvo, natural de Salto do Lontra - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 930.402.960-00, portador da carteira de identidade RG nº. 6.320.537-0, expedida em 09/01/2015, SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, 1144, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP: 85.635-000.

2) **ALENCAR LEONEL MARCOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/10/1983, natural de Enéas Marques - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 047.014.739-36, portador da carteira de identidade RG nº 8.325.727-0, expedido em 03/03/1998, SESP-PR residente e domiciliado na Rua Jones Bento Machado, 41, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP: 85.635-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **INOVACELL CELULARES LTDA**, com sede na Avenida Iguaçu, nº 792, Sala 01, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP: 85.635-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.161.083/0001-61, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0877734-6 em 10/04/2018, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial **INOVACELL CELULARES LTDA**, com sede na Avenida Iguaçu, nº 792, Sala 01, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP: 85.635-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de equipamentos de informática, computadores, acessórios, partes e peças para equipamentos de informática, eletrodomésticos, equipamentos de telefonia e comunicação, brinquedos e artigos recreativos, livros, suvenires, bijuterias e artesanatos, artigos de papelaria, flores artificiais; Serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, computadores e equipamentos periféricos; Serviços de reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Serviços de fotocópia; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma,

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2019 14:51 SOB Nº 20191576859.
PROTOCOLO: 191576859 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901617028. NIRE: 41208777346.
INOVACELL CELULARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
INOVACELL CELULARES LTDA
CNPJ/MF N.º 30.161.083/0001-61
NIRE 412.0877734-6

Folha 5 de 7

subscritas e integralizadas, em atos anteriores, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| SÓCIO | (%) | QUOTAS | VALOR |
|-----------------------|--------|---------|------------|
| GEVERSON CARARA | 50.00 | 50.000 | 50.000,00 |
| ALENCAR LEONEL MARCOS | 50.00 | 50.000 | 50.000,00 |
| TOTAL | 100.00 | 100.000 | 100.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **ALENCAR LEONEL MARCOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2019 14:51 SOB N.º 20191576859.
PROTOCOLO: 191576859 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901617028. NIRE: 41208777346.
INOVACELL CELULARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
INOVACELL CELULARES LTDA
CNPJ/MF N.º 30.161.083/0001-61
NIRE 412.0877734-6

Folha 6 de 7

social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - Declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 4/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Salto do Lontra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2019 14:51 SOB N.º 20191576859.
PROTOCOLO: 191576859 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901617028. NIRE: 41208777346.
INOVACELL CELULARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
INOVACELL CELULARES LTDA
CNPJ/MF N.º 30.161.083/0001-61
NIRE 412.0877734-6

Folha 7 de 7

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

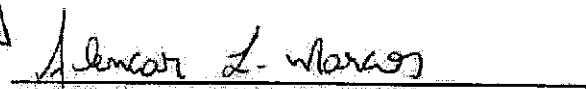
Nova Esperança do Sudoeste - PR, 25 de Março de 2019.



GEVERSON CARARA



SANDRA MARTINS COELHO



ALENCAR LEONEL MARCOS

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2019 14:51 SOB Nº 20191576859.
PROTOCOLO: 191576859 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901617028. NIRE: 41208777346.
INOVACELL CELULARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO COSTA

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR
Fone/Fax: (46) 3546-1178 - CEP: 85.635-000
E-mail: cartorioovasep@gmail.com

Selo Digital N° Lzwpq.xNn6P.R87aA, Controle: xfvDU.4FccW

Consulta este selo em: <http://www.funarpn.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: GEVERSON CARARA,
SANDRA MARTINS COELHO e ALENCAR LEONEL MARCOS DOU. Is
Emolumentos: R\$25,25 (VRC 45,60), Funrejuv: R\$6,30, Selo Funarpn: R\$0,80,
FADEP: R\$1,28. Total: R\$33,63. Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, 01 de
abril de 2019.

Em test.  da verdadeEliane Alerico
Escrivente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Serviço Distrital

Tabelionato de Notas e Registro

- ☐ Sebastião Salécio Costa
☐ Patricia Isoleta Scharff
☐ Sullivan Bernardo
☒ Eliane Alerico

Nova Esperança do Sudoeste - PR
Fone: (46) 3546-1304 - Av. Iguaçu, 508 - CEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2019 14:51 SOB N° 20191576859.
PROTOCOLO: 191576859 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901617028. NIRE: 41208777346.
INOVACELL CELULARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INOVACELL CELULARES LTDA
CNPJ/MF N.º 30.161.083/0001-61
NIRE 412.0877734-6**

1

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada para EIRELI**:

1) **GEVERSON CARARA**, brasileiro, viúvo, natural de Salto do Lontra - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 930.402.960-00, portador da carteira de identidade RG nº. 6.320.537-0, expedida em 09/01/2015, SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, nº 1144, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP: 85.635-000.

2) **ALENCAR LEONEL MARCOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/10/1983, natural de Enéas Marques - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 047.014.739-36, portador da carteira de identidade RG nº 8.325.727-0, expedido em 03/03/1998, SESP-PR residente e domiciliado na Rua Jones Bento Machado, nº 41, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP: 85.635-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **INOVACELL CELULARES LTDA**, com sede na Avenida Iguaçu, nº 792, Sala 01, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP: 85.635-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.161.083/0001-61, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0877734-6 em 10/04/2018 e última alteração contratual sob nº 20191576859 em 09/04/2019, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **GEVERSON CARARA**, que possuía capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididas em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, vende e transfere (de forma onerosa) o valor dessa participação para o sócio remanescente **ALENCAR LEONEL MARCOS**, dando plena quitação de sua dívida.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **INOVACELL CELULARES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da **EIRELI**, mencionada na cláusula anterior.

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 16:19 SOB Nº 41600868803.
PROTOCOLO: 192643592 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902058499. NIRE: 41600868803.
INOVACELL CELULARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INOVACELL CELULARES LTDA
CNPJ/MF N.º 30.161.083/0001-61
NIRE 412.0877734-6**

| TITULAR | (%) | QUOTAS | VALOR |
|-----------------------|------|---------|------------|
| ALENCAR LEONEL MARCOS | 100% | 100.000 | 100.000,00 |
| TOTAL | 100% | 100.000 | 100.000,00 |

CLAUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA
INOVACELL CELULARES EIRELI**

ALENCAR LEONEL MARCOS, brasileiro, solteiro, nascido em 03/10/1983, natural de Enéas Marques - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 047.014.739-36, portador da carteira de identidade RG nº 8.325.727-0, expedido em 03/03/1998, SESP-PR residente e domiciliado na Rua Jones Bento Machado, nº 41, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP: 85.635-000, resolve constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.161.083/0001-61, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **INOVACELL CELULARES EIRELI**, CNPJ sob nº 30.161.083/0001-61, data da constituição de 21/03/2018, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLAUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA TERCEIRA - A **EIRELI** terá a sua sede na Avenida Iguaçu, nº 792, Sala 01, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP: 85.635-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA QUARTA - O objeto social da **EIRELI** será: Comércio varejista de equipamentos de informática, computadores, acessórios, partes e peças para equipamentos de informática, eletrodomésticos, equipamentos de telefonia e comunicação, brinquedos e artigos recreativos, livros, suvenires, bijuterias e

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 16:19 SOB Nº 41600868803.
PROTOCOLO: 192643592 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902058499. NIRE: 41600868803.
INOVACELL CELULARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INOVACELL CELULARES LTDA
CNPJ/MF N.º 30.161.083/0001-61
NIRE 412.0877734-6**

3

artesanatos, artigos de papelaria, flores artificiais; Serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, computadores e equipamentos periféricos; Serviços de reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Serviços de fotocópia; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

| TITULAR | (%) | QUOTAS | VALOR |
|-----------------------|------|---------|------------|
| ALENCAR LEONEL MARCOS | 100% | 100.000 | 100.000,00 |
| TOTAL | 100% | 100.000 | 100.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da **EIRELI** caberá a titular **ALENCAR LEONEL MARCOS**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 16:19 SOB Nº 41600868803.
PROTOCOLO: 192643592 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902058499. NIRE: 41600868803.
INOVACELL CELULARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INOVACELL CELULARES LTDA
CNPJ/MF N.º 30.161.083/0001-61
NIRE 412.0877734-6**

4

condenação, que a proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço da titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - Declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

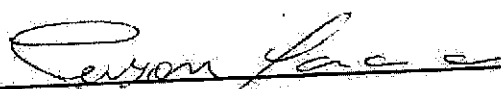
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 15 de Abril de 2019.

Cart. Costa


GEVERSON CARARA

Cart. Costa


ALENCAR LEONEL MARCOS

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 16:19 SOB Nº 41600868803.
PROTOCOLO: 192643592 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902058499. NIRE: 41600868803.
INOVACELL CELULARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Certifico que o selo de autenticidade está no verso da folha

CARTORIO GOSTA
 REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 Av. Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste-PR
 Fone/Fax: (046) 3546-1176 - CEP: 85.835-000
 E-mail: cartorio@novaespcgosta.com

Selo Digital Nº Fzww/GUpcl.qac8n. Controle: YTIKJ.fewwX
 Consulte este selo em: <http://www.funaranh.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de **LEANDRO MARCOS**
LEVERSON CARARA DOU - Emolumentos: R\$5,58 (VRG 21,73) - Funrejus:
 R\$12,08 - Selo - Funaranh: R\$2,80 - EADSP: R\$0,42 - Total: R\$11,68 - Nova
 Esperança do Sudoeste - Paraná 26 de Abril de 2019.

Em test. _____ da Verdade
 Patrícia Antonelo
 Escrevente

Serviço Público
 Válidos somente sem emendas ou rasuras

Talão de Notas e Registro Civil

☐ Sebastião Salécio Costa - Tabelião

☐ Diogo Afonso Bonin - Escrevente

☒ Patrícia Antonelo - Escrevente

Nova Esperança do Sudoeste - PR
 Fone: (46) 3546-1176 - Av. Iguaçu, 508 - CEP: 85835-000



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 16:19 SOB Nº 41600868803.
 PROTOCOLO: 192643592 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902058499. NIRE: 41600868803.
 INOVACELL CELULARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

INOVACELL CELULARES EIRELI

CNPJ: 30.161.083/0001-61 IE: 90777848-77

FONE: (46) 98414 - 9566

AVENIDA IGUACU, Nº 792, SALA 01, BAIRRO CENTRO
CEP: 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR
e-mail: atendimentoinovacell@gmail.com

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 25/2020, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 16 de julho de 2020.



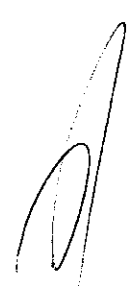
Alencar Leonel Marcos

CPF: 047.014.739-36

(Sócio/Gerente)

INOVACELL CELULARES EIRELI

CNPJ: 30.161.083/0001-61



INOVACELL CELULARES EIRELI

CNPJ: 30.161.083/0001-61 IE: 90777848-77

FONE: (46) 98414 - 9566

AVENIDA IGUACU, Nº 792, SALA 01, BAIRRO CENTRO
CEP: 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR
e-mail: atendimentoinovacell@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2020

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa INOVACELL CELULARES EIRELI, CNPJ nº 30.161.083/0001-61, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 25/2020, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 16 de julho de 2020.



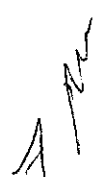
Alencar Leonel Marcos

CPF: 047.014.739-36

(Sócio/Gerente)

INOVACELL CELULARES EIRELI

CNPJ: 30.161.083/0001-61





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

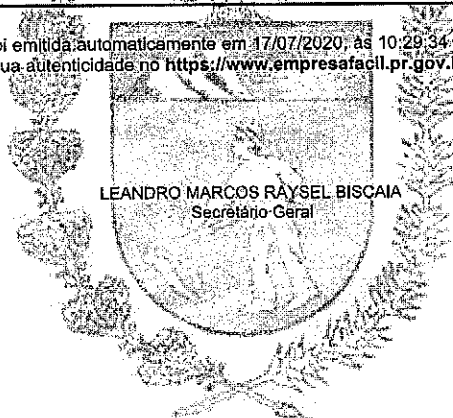
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|---|------------------------------|--|---|---|
| Nome Empresarial: NOVACELL CELULARES EIRELI | | | Protocolo: PRC2003051042 | |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | | |
| NIRE (Sede)
41600868803 | | CNPJ
30.161.083/0001-61 | | Arquivamento do Ato Constitutivo
10/04/2018 |
| Início de Atividade
21/03/2018 | | | | |
| Endereço Completo
Avenida IGUAÇU, Nº 792, SALA 01; CENTRO - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP 85635-000 | | | | |
| Objeto
Comércio varejista de equipamentos de informática, computadores, acessórios, partes e peças para equipamentos de informática, eletrodomésticos, equipamentos de telefonia e comunicação, brinquedos e artigos recreativos, livros, suvenires, bijuterias e artesanatos, artigos de papelaria, flores artificiais; Serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, computadores e equipamentos periféricos; Serviços de reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Serviços de fotocópia; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório. | | | | |
| Capital
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Capital Integralizado
R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | | | Porte
ME (Microempresa) ☒ | Prazo de Duração
Indeterminado |
| Titular
Nome
ALENCAR LEONEL MARCOS | CPF
047.014.739-36 | Administrador
S | Início do Mandato
25/03/2019 | Término do Mandato |
| Dados do Administrador
Nome
ALENCAR LEONEL MARCOS | CPF
047.014.739-36 | Início do Mandato
25/03/2019 | Término do Mandato | |
| Último Arquivamento
Data
08/05/2019 | Número
41600868803 | Ato/eventos
002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | | Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/07/2020, às 10:29:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código IFJGGJLX.



PRC2003051042



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11

GILBERTO PEDRO BERRÉ, nacionalidade brasileira, nascido em 18/12/1967, solteiro, Comerciante, CPF nº 627.117.179-48, Carteira de Identidade nº 2.525.693, órgão expedidora SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1186, Bairro Progresso, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

DO CAPITAL SOCIAL

GILBERTO PEDRO BERTÉ, com 148.500 (cento e quarenta e oito mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 148.500,00 (noventa e nove mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA. VALDENIR PEDROZO AIRES, admitido neste ato, nacionalizado Brasileiro, nascido em 11/11/1931, Solteiro, Comerciante, CPF nº 031.190.479-37, Carteira de Identidade nº 4.042.170, órgão expedidor SEESP/SC, residente e domiciliado na Rua Amintorel Tamandaré, 1706, Apto 402, Bairro Salete em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89400-000- BRASIL.

Retirou-se da sociedade o sócio CLETON DA SILVA, detentor de 1.500 (Um Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

Reg: 81790001154164

॥ पालि ५८ ॥

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certidão de Registro em 07/12/2017
 Arquivamento: 2017.06342.988 (Protocolo: 1756342-988 de 07/12/2017)
 Natureza da empresa: INSCRIÇÃO SOCIAL EM LÍQUIDA EMB. EMPRES. - 42203863179
 País do documento: país por ser verificado em http://regra.gesbr.com.br/consultar_documento.asp
 Chancelada 121101092017706
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017
 por: Helton Gus. Pury Neto - Secretário-geral

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

o sócio GILBERTO PEDRO BERTIE transfere 30.000 quotas de capital social, que pertenciam ao sócio CLEYTON, para o sócio RICARDO LAZAROTTO, de modo que o valor total de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), direta e imediatamente ao sócio RICARDO LAZAROTTO, da seguinte forma, face à venda das suas 30.000 quotas no valor de R\$1.000,00 (uma mil e zero reais) para o sócio ora admitido na sociedade em moeda corrente do país, servindo o presente instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável e compradores e a sociedade.

Após a cessação e transferência de quotas o capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, pelos sócios.

GILBERTO PIERO BERTÉ, com 105.000 (cento e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) integralizado.

VALDEIR PEREIRO AIRES, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.

CLETON RICARDO LAZAROTTO, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS. COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ATESSANATO - BAZAR. COMERCIO VAREJISTA

Ref: 01/00001/10

A 1997/98

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Cartório o/ logístico em 07/11/2017
Aprovaçãom 20170531488 Protocolo 176531488 de 07/11/2017
Nome do empresa FOTIACAT, SOM E INF,ORMATICA LTDA PPI, NÚ: 42102863179
Jãle documento pode ser verificado em <http://dnm.org.br/verifica> se for: <http://matr.cntes.com.br/Documentos/verificacãocnpj.aspx>
Cnae/cnae 1111000920207865
Esta opção foi aceita/da: aceita/inacite e assinada em 07/11/2017
por: Mary Day Pary Neto - Secretário-geral.

07/11/2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certidão e Registro em 07/11/2017

Arquitetamento 201702341858 Protocolo de 07/11/2017

Nome da empresa: TOTIACCA SOM E INFORMATICA LTDA - ME - CNPJ: 42102863119

Para o documento pode ser verificado em <http://sigla.jucsc.sc.gov.br/infomaterialdoDocumento?autenticacao=aprop>

Chancela 12110019232366

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017 por
Eduardo Hany Day, Fátima Nêvo - Secretário(a)g(a).

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 7 DA SOCIEDADE
POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11

DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO; CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO; CONSERTO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO; COMÉRCIO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá, ISOLADAMENTE, ao Sócio CLEYTON RICARDO LAZAROTTO e ISOLADAMENTE ao Sócio VALDENIR PEDROZO AIRES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declarará(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Regr: 81700001154164
Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certidão e Registro em 07/12/2017
Arguimento: 20176532498 Protocolo: 176532498 de 07/12/2017
Nome da empresa: POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA EPP NIRE: 4202861179
Este documento pode ser verificado em: <http://regin.juicesc.org.br/autenticacaoDocumentoAutenticacao.aspx>
Chancela: 121100192001766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017
por Henry Guy Pery Neto - Secretário-geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 7 DA SOCIEDADE
POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial: POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede na Rua Almirante Barroso, 584 centro de São Miguel do Oeste - SC - 89900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social é de: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVES; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO; CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO; CONSERTO DE MÁQUINAS E ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO; COMÉRCIO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.

CLÁUSULA QUARTA. O Capital social de 150.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no ato de sua constituição e alteração fica assim distribuído:

Regr: 81700001154164
Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certidão e Registro em 07/12/2017
Arguimento: 20176532498 Protocolo: 176532498 de 07/12/2017
Nome da empresa: POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA EPP NIRE: 4202861179
Este documento pode ser verificado em: <http://regin.juicesc.org.br/autenticacaoDocumentoAutenticacao.aspx>
Chancela: 121100192001766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017
por Henry Guy Pery Neto - Secretário-geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 7 DA SOCIEDADE
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11

GILBERTO PEDRO BERTI, com 105.000 (cento e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) integralizado.
VALEDIR PEDROZO AIRES, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Julho de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, ISOLADAMENTE ao Sócio VALEDIR PEDROZO AIRES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Req: 81700001154164

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certidão e Registro em 07/12/2017
Autuação nº 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017
Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179
Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucec.sc.gov.br/verificacaoDocumentoAutenticacao.aspx>
Carência 12110019203766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017
por Henry Guy Pery Neto - Secretário-geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 7 DA SOCIEDADE
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da comarca de SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 30 de novembro de 2017.

CLEYTON DA SILVA
CPF: 087.980.769-57

GILBERTO PEDRO BERTI
CPF: 627.117.179-68

VALEDIR PEDROZO AIRES
CPF: 031.190.479-37

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
CPF: 884.567.571-87

Req: 81700001154164

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certidão e Registro em 07/12/2017
Autuação nº 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017
Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179
Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucec.sc.gov.br/verificacaoDocumentoAutenticacao.aspx>
Carência 12110019203766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017
por Henry Guy Pery Neto - Secretário-geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CAPITANIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1651495331



NOME

CLETON RICARDO LAZAROTTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF

5333421 SSP SC

CPF

681.567.571-67

DATA NASCIMENTO

30/03/1986

FILIAÇÃO

EILMAR LAZAROTTO

CARMEM ISABEL LAZAROTTO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB

AS

Nº REGISTRO

0165821415

VALIDADE

09/05/2025

1ª HABILITAÇÃO

09/05/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

SÃO MIGUEL D'OESTE, SC

DATA EMISSÃO

17/04/2018

ASSINADO DIGITALMENTE

71151619451

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SC135119253

SANTA CATARINA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

6/10/2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREGÃO Nº. 25/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

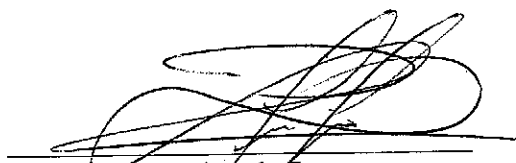
Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 25/2020, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

São Miguel do Oeste – SC, 20 de Julho de 2020



Cleiton Ricardo Lazarotto
88456757187
Sócio Administrador

POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA-EPP
CNPJ 03.958.284/0001-11
I.E. 254.094.171
89900-000 - São Miguel do Oeste - SC

Rua Alm. Barroso, 684 – Centro – São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235
EMAIL: pottencia@pottencia.com.br

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO NA
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 03.958.284/0001-11 e Insc. Estadual nº 254.094.171, esta enquadrada na categoria de Empresa de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, §2º, da Lei nº. 8.666/93

São Miguel do Oeste - SC, 20 de Julho de 2020



Cleyton Ricardo Lazarotto
884.567/571-87
5333421 SSPSC
Sócio Administrador

POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ 03.958.284/0001-11
I.E. 254.094.171
89900-000 - São Miguel do Oeste - SC

6 de maio

Rua Alm. Barroso, 684 - Centro - São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235
Email: pottencia@pottencia.com.br
Potencia Som e Informática Ltda. - CNPJ: 03.958.284/0001-11

[Handwritten marks]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|---|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 42 2 0286317-9 | 03.958.284/0001-11 | 24/07/2000 | 14/07/2000 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ALMIRANTE BARROSO, 684, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000 | | | |
| Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONserto, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONserto, DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO; HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ENFEITES DECORAÇÃO DE NATAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS. | | | |
| Capital: R\$ 150.000,00
(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração | |
| Capital Integralizado: R\$ 150.000,00
(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) | Empresa de pequeno porte | Indeterminado | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital(R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| GILBERTO PEDRO BERTE
627.117.179-68 | 105.000,00 | SÓCIO | XXXXXXXXXX |
| VALDENIR PEDROZO AIRES
031.190.479-37 | 15.000,00 | SÓCIO | XXXXXXXXXX |
| CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
884.567.571-87 | 30.000,00 | SÓCIO | XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento
Data: 07/12/2017
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | Situação
REGISTRO ATIVO
Status
XXXXXXXXXXXXXX | |

Florianópolis - SC, segunda-feira, 13 de julho de 2020

Eu,
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/07/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
TRANSPORTES PAGNAN & BACHES LTDA – ME
CNPJ: 20.953.739/0001-25
NIRE: 41207933468**

Folha 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1. **ELENICE PAGNAN BACHES**, nacionalidade Brasileira, Empresária, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nascida em 16/02/1989, nº do CPF 043.226.989-48, documento de identidade RG 10.021.637-0, SESP, PR, residente e domiciliada na Rua Maravilha, nº 215, bairro São Cristóvão, município Francisco Beltrão - Paraná, CEP 85.601-359, e;
2. **LINDOMAR NERI BACHES**, nacionalidade Brasileira, Empresário, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nascido em 09/05/1984 nº do CPF 040.163.809-01, documento de identidade RG 9.034.122-7, SESP, PR, residente e domiciliado na Rua Maravilha, nº 215, bairro São Cristóvão, município Francisco Beltrão - Paraná, CEP 85.601-359.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **TRANSPORTES PAGNAN & BACHES LTDA - ME**, estabelecida na Rua Maravilha, número 215, Bairro São Cristóvão, município Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-359, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.953.739/0001-25, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41207933468 por despacho em sessão de 02/09/2014, última alteração sob nº 20155823051 em 07/10/2015, resolvem **alterar e consolidar** o contrato social primitivo e demais alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: os sócios resolvem **extinguir** a Filial, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob nº 42901102223, em 10/11/2015, inscrita no CNPJ 20.953.739/0002-06, localizada na cidade de São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, na Rua Frei Angelo Valentin, nº 779, Apt 301, Bairro São Francisco, CEP: 89.990-000, com objeto social em Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 13:17 SOB Nº 20194092054.
PROTOCOLO: 194092054 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903082350. NIRE: 41207933468.
PAGNAN & BACHES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
TRANSPORTES PAGNAN & BACHES LTDA – ME
CNPJ: 20.953.739/0001-25
NIRE: 41207933468**

Folha 2 de 7

mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, para a qual possui destacado para fins fiscais o capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A filial iniciou suas atividades em 10/11/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: o nome empresarial, razão social da sociedade passa a ser: **PAGNAN & BACHES LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social passa a ser: Cursos, aulas, ensino, palestras e treinamentos em aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional, gerencial. Cursos preparatórios para concursos. Cursos de educação profissional de nível básico, inclusive ensino particular. Cursos, ensino e educação de nível técnico e profissionalizante, público ou privado, inclusive EAD. Atividades de cursos e treinamentos em informática. Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, instalação de equipamentos de informática e programas de computador. Ensino e cursos de esportes. Ensino e cursos de dança. Cursos e ensino de artes cênicas, teatro. Cursos e ensino de música, de instrumento musical ou canto. Cursos e ensino de arte e cultura, pintura, escultura e artesanato. Serviços de organização de concursos públicos. Cursos e ensino de idiomas. Comercio varejista de livros e apostilas. Aluguel, locação de materiais, brinquedos e equipamentos recreativos e esportivos. Comercio varejista de artigos e materiais de papelaria, escolar e de escritório. Comercio varejista de moveis. Comercio varejista de equipamentos, materiais, acessórios e suprimentos de informática, inclusive programas e softwares. Comercio varejista de eletrodomésticos, aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de aparelhos, equipamentos de telefonia e comunicação, inclusive partes, peças e acessórios.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 13:17 SOB Nº 20194092054.
PROTOCOLO: 194092054 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903082350. NIRE: 41207933468.
PAGNAN & BACHES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
TRANSPORTES PAGNAN & BACHES LTDA – ME
CNPJ: 20.953.739/0001-25
NIRE: 41207933468**

Folha 3 de 7

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**PAGNAN & BACHES LTDA
CNPJ: 20.953.739/0001-25
NIRE: 41207933468**

Os abaixo identificados e qualificados:

1. **ELENICE PAGNAN BACHES**, nacionalidade Brasileira, Empresária, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nascida em 16/02/1989, nº do CPF 043.226.989-48, documento de identidade RG 10.021.637-0, SESP, PR, residente e domiciliada na Rua Maravilha, nº 215, bairro São Cristóvão, município Francisco Beltrão - Paraná, CEP 85.601-359, e;
2. **LINDOMAR NERI BACHES**, nacionalidade Brasileira, Empresário, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nascido em 09/05/1984 nº do CPF 040.163.809-01, documento de identidade RG 9.034.122-7, SESP, PR, residente e domiciliado na Rua Maravilha, nº 215, bairro São Cristóvão, município Francisco Beltrão - Paraná, CEP 85.601-359.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **PAGNAN & BACHES LTDA**, estabelecida na Rua Maravilha, número 215, Bairro São Cristóvão, município Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-359, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.953.739/0001-25, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41207933468 por despacho em sessão de 02/09/2014, conforme as cláusulas que seguem:

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 13:17 SOB Nº 20194092054.
PROTOCOLO: 194092054 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903082350. NIRE: 41207933468.
PAGNAN & BACHES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
TRANSPORTES PAGNAN & BACHES LTDA – ME
CNPJ: 20.953.739/0001-25
NIRE: 41207933468**

Folha 4 de 7

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adota o nome empresarial de **PAGNAN & BACHES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é: Cursos, aulas, ensino, palestras e treinamentos em aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional, gerencial. Cursos preparatórios para concursos. Cursos de educação profissional de nível básico, inclusive ensino particular. Cursos, ensino e educação de nível técnico e profissionalizante, público ou privado, inclusive EAD. Atividades de cursos e treinamentos em informática. Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, instalação de equipamentos de informática e programas de computador. Ensino e cursos de esportes. Ensino e cursos de dança. Cursos e ensino de artes cênicas, teatro. Cursos e ensino de música, de instrumento musical ou canto. Cursos e ensino de arte e cultura, pintura, escultura e artesanato. Serviços de organização de concursos públicos. Cursos e ensino de idiomas. Comercio varejista de livros e apostilas. Aluguel, locação de materiais, brinquedos e equipamentos recreativos e esportivos. Comercio varejista de artigos e materiais de papelaria, escolar e de escritório. Comercio varejista de moveis. Comercio varejista de equipamentos, materiais, acessórios e suprimentos de informática, inclusive programas e softwares. Comercio varejista de eletrodomésticos, aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de aparelhos, equipamentos de telefonia e comunicação, inclusive partes, peças e acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede da sociedade é na Rua Maravilha, número 215, bairro São Cristóvão, município Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-359.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/09/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 13:17 SOB Nº 20194092054.
PROTOCOLO: 194092054 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903082350. NIRE: 41207933468.
PAGNAN & BACHES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
TRANSPORTES PAGNAN & BACHES LTDA – ME
CNPJ: 20.953.739/0001-25
NIRE: 41207933468

Folha 5 de 7

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada, subscritas e já integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional, assim distribuídas pelos sócios:

| Sócios | (%) | Quotas | Valor em R\$ |
|-----------------------|--------|--------|--------------|
| ELENICE PAGNAN BACHES | 50,00 | 15.000 | 15.000,00 |
| LINDOMAR NERI BACHES | 50,00 | 15.000 | 15.000,00 |
| TOTAL | 100,00 | 30.000 | 30.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe à administradora/sócia ELENICE PAGNAN BACHES, a quem compete privativa e individualmente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 13:17 SOB Nº 20194092054.
PROTOCOLO: 194092054 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903082350. NIRE: 41207933468.
PAGNAN & BACHES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
TRANSPORTES PAGNAN & BACHES LTDA – ME
CNPJ: 20.953.739/0001-25
NIRE: 41207933468**

Folha 6 de 7

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 13:17 SOB Nº 20194092054.
PROTOCOLO: 194092054 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903082350. NIRE: 41207933468.
PAGNAN & BACHES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
TRANSPORTES PAGNAN & BACHES LTDA – ME
CNPJ: 20.953.739/0001-25
NIRE: 41207933468**

Folha 7 de 7

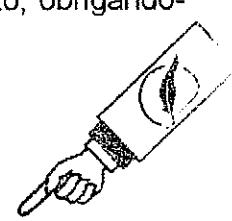
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos Termos da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de FRANCISCO BELTRÃO/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 02 de julho de 2019.


Elenice Pagnan Baches
ELENICE PAGNAN BACHES
Sócio/Administrador


Lindomar Neri Baches
LINDOMAR NERI BACHES
Sócio

HELOISA YOKANDI KUHNEN
Auxiliar de Cartório


Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

T6CEM.MRz3n.hOjq9 - KhykZ.aNnPU
Contato: 0800 010 010 / 0800 010 010

Reconheço a VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **ELENICE PAGNAN BACHES e LINDOMAR NERI BACHES** Dou fé, Em test.º 2019 da Verdade. Emolumentos: R\$22,28 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 04 de julho de 2019
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 834 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85801-030
48 2601 0321 | 2601 0322 • www.ITABELIONATO.NOT.BR

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 13:17 SOB Nº 20194092054.
PROTOCOLO: 194092054 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903082350. NIRE: 41207933468.
PAGNAN & BACHES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PAGNAN & BACHES LTDA

CNPJ/MF: 20.953.739/0001-25 Inscrição Estadual: 9067629431

Rua: Maravilha, n.º 215 - Bairro: São Cristóvão

Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.601-359

Fone: (46) 99914-0384 - elenice_fb@hotmail.com

À Comissão de Licitação do Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

À Comissão de licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2020

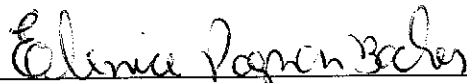
ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO nº 25/2020, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de idoneidade da empresa e comunicação ao órgãos de fiscalização.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, 13 de julho 2020.



Elenice Pagnan Baches

RG n.º 10.021.637-0 - SESP/PR

CPF nº 043.226.989-48

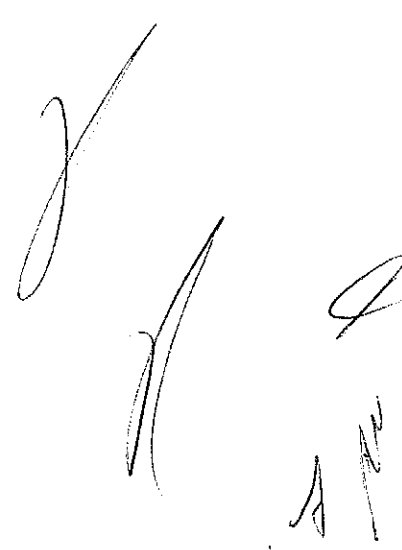
Sócia e Administradora

PAGNAN & BACHES LTDA

CNPJ 20.953.739/0001-25

Rua Maravilha, Nº 215

CEP 85601-359 - Francisco Beltrão - PR



PAGNAN & BACHES LTDA

CNPJ/MF: 20.953.739/0001-25 Inscrição Estadual: 9067629431

Rua: Maravilha, n.º 215 - Bairro: São Cristóvão

Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.601-359

Fone: (46) 99914-0384 - elenice_fb@hotmail.com

À Comissão de Licitação do Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

À Comissão de licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2020

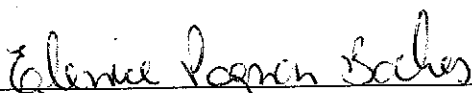
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2020

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **PAGNAN & BACHES LTDA**, CNPJ nº 20.953.739/0001-25 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão presencial nº 25/2020, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, 13 de julho 2020.



Elenice Pagnan Baches
RG n.º 10.021.637-0 - SESP/PR
CPF n.º 043.226.989-48
Sócia e Administradora

PAGNAN & BACHES LTDA
CNPJ 20.953.739/0001-25
Rua Maravilha, Nº 215
CEP 85601-359 - Francisco Beltrão - PR





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|----------------------------|--|-----------------------------------|----------------|--------------------|-------------------------|------------------|---------------|--------------------|------|----------|---------------|-------|---|--------------------|-----------------------|----------------|-------------------------|------------------|---------------|--------------------|------|----------|---------------|-------|---|--|----------------------|----------------|--|--|--|--|
| Nome Empresarial: PAGNAN & BACHES LTDA | | Protocolo: PRC2002607183 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| NIRE (Sede)
41207933468 | CNPJ
20.953.739/0001-25 | Data de Ato Constitutivo
02/09/2014 | Início de Atividade
26/08/2014 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Endereço Completo
Rua MARAVILHA, Nº 215, SAO CRISTOVAO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-359 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Objeto Social
Cursos, aulas, ensino, palestras e treinamentos em aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional, gerencial. Cursos preparatórios para concursos. Cursos de educação profissional de nível básico, inclusive ensino particular. Cursos, ensino e educação de nível técnico e profissionalizante, público ou privado, inclusive EAD. Atividades de cursos e treinamentos em informática. Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, instalação de equipamentos de informática e programas de computador. Ensino e cursos de esportes. Ensino e cursos de dança. Cursos e ensino de artes cênicas, teatro. Cursos e ensino de música, de instrumento musical ou canto. Cursos e ensino de arte e cultura, pintura, escultura e artesanato. Serviços de organização de concursos públicos. Cursos e ensino de idiomas. Comércio varejista de livros e apostilas. Aluguel, locação de materiais, brinquedos e equipamentos recreativos e esportivos. Comércio varejista de artigos e materiais de papelaria, escolar e de escritório. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de equipamentos, materiais, acessórios e suprimentos de informática, inclusive programas e softwares. Comércio varejista de eletrodomésticos, aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de aparelhos, equipamentos de telefonia e comunicação, inclusive partes, peças e acessórios. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Capital Social
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Capital Integralizado
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) | | Porte
ME (Microempresa) ✓ | Prazo de Duração
Indeterminado | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table><tr><td colspan="2">Dados do Sócio</td><td>Participação no capital</td><td>Espécie de sócio</td><td>Administrador</td><td>Término do mandato</td></tr><tr><td>Nome</td><td>CPF/CNPJ</td><td>R\$ 15.000,00</td><td>Sócio</td><td>S</td><td>Término do mandato</td></tr><tr><td>ELENICE PAGNAN BACHES</td><td>043.226.989-48</td><td>Participação no capital</td><td>Espécie de sócio</td><td>Administrador</td><td>Término do mandato</td></tr><tr><td>Nome</td><td>CPF/CNPJ</td><td>R\$ 15.000,00</td><td>Sócio</td><td>N</td><td></td></tr><tr><td>LINDOMAR NERI BACHES</td><td>040.163.809-01</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table> | | | | Dados do Sócio | | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato | Nome | CPF/CNPJ | R\$ 15.000,00 | Sócio | S | Término do mandato | ELENICE PAGNAN BACHES | 043.226.989-48 | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato | Nome | CPF/CNPJ | R\$ 15.000,00 | Sócio | N | | LINDOMAR NERI BACHES | 040.163.809-01 | | | | |
| Dados do Sócio | | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | R\$ 15.000,00 | Sócio | S | Término do mandato | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ELENICE PAGNAN BACHES | 043.226.989-48 | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | R\$ 15.000,00 | Sócio | N | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| LINDOMAR NERI BACHES | 040.163.809-01 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Dados do Administrador | | CPF | Término do mandato | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nome | | 043.226.989-48 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ELENICE PAGNAN BACHES | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Último Arquivamento | | Número | Ato/eventos | Situação | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Data | 20194092054 | 002 / 028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF | ATIVA | | Status | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 08/07/2019 | | | SEM STATUS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/06/2020, às 14:36:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JKUXOFCF.



PRC2002607183

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

| | | | |
|---|--|---|--|
| REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITACAO | | | |
| NOME
JACKSON ODIATAN VARGAS | | | |
| DOC. IDENTIDADE/FORM. EMISSOR/CPF
1945008 SSP SC | | CPF
789.067.949-15 | |
| DATA NASCIMENTO
08/12/1969 | | FILIAÇÃO
EDU TELES VARGAS

ILSE VARGAS | |
| PROFISSÃO
PROFISSIONAL | | ACC
5 | |
| ENDEREÇO
90176120581 | | DATA EMISSÃO
06/02/2020 | |
| VALIDADE
06/02/1999 | | DATA EXPIRAÇÃO
06/02/1999 | |
| ASSINATURA DO TITULAR
 | | | |
| ASSINATURA DO DETRAN
 | | | |
| NOME
SÃO MIGUEL DO OESTE, SC | | DATA DE EMISSÃO
15/02/2020 | |
| ASSINATURA DO TITULAR
49269003141
SC105159462 | | ASSINATURA DO DETRAN
49269003141
SC105159462 | |
| DETRAN - SC (SANTA CATARINA) | | | |

2

Q

ATO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADADO Nº 2 DA J U V COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 30.915.834/0001-98

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42513553934-EDEMIR BENJAMIN RINALDI
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078P1Z1ne0X41z6tpachave2=Tg8cwspn_-ckgj5CvUIRA

JACKSON UBIRATAN VARGAS nacionalidade brasileira, nascido em 08/12/1969, separado judicialmente, comerciante, CPF nº 788.067.049-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00876136987, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado Rua Eugenio Viapiana, 28, Bairro Jacoski, São José do Cedro SC, CEP 89930000, Brasil, representado neste ato por seu **PROCURADOR EDEMIR BENJAMIN RINALDI**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1960, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 425.135.539-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 16531/O2, Órgão Expedidor CRC - SC, endereço: Rua Jorge Lacerda, 1100, Centro, São José do Cedro, SC, CEP 89930000.

Titular da empresa de nome **J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600445008, com sede Rua Odilo Antônio Link, 1630, Sala 01, Centro São José do Cedro, SC, CEP 89930000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.915.834/0001-98, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Jorge Lacerda, 1099, Centro, São José do Cedro, SC, CEP 89.930-000.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO.

Req: 81900001625119

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/12/2019

Arquivamento 20195037928 Protocolo 195037928 de 12/12/2019 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 386101506939967

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

13/12/2019

[Assinatura]
[Assinatura]

ATO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADADO Nº 2 DA J U V COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 30.915.834/0001-98

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A empresa gera sob o nome empresarial de **J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**

Cláusula Segunda - A empresa tem sua sede na Rua Jorge Lacerda nº 1099, Centro, São José do Cedro, SC, CEP 89.930-000.

Cláusula Terceira- A empresa pode, a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outras dependências mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta – A empresa tem por objetos:
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO.

Cláusula Quinta- A empresa início sua atividades 12.07.2018, data de seu registro junta a JUCESC e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta – A empresa tem o capital de R\$100.000,00 (cem mil reais), já totalmente subscrito e registrado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do seu titular.

Cláusula Sétima – A administração da empresa caberá isoladamente a JACKSON UBIRATAN VARGAS, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendido no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Req: 81900001625119

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/12/2019

Arquivamento 20195037928 Protocolo 195037928 de 12/12/2019 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 386101506939967

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

13/12/2019

ANEXO V
PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

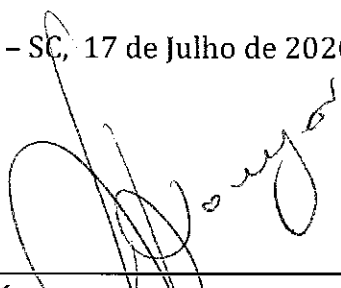
À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2020

Por este instrumento particular de Procuração, a **J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, com sede na Rua Jorge Lacerda, 1099, Centro, na cidade de São José do Cedro/SC, inscrito no CNPJ sob o nº. 30.915.834/0001-98 neste ato representada pelo diretor, Jackson Ubiratan Vargas, RG 1.945.008 SSP/SC, CPF 788.067.049-15, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) Jackson Ubiratan Vargas, RG 1.945.008 SSP/SC, CPF 788.067.049-15, a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa (razão social) perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 25/2020, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

São José do Cedro – SC, 17 de Julho de 2020.



J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

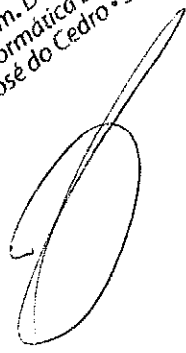
CNPJ 30.915.834/0001-98

Jackson Ubiratan Vargas - Titular

RG 1.945.008 SSP/SC

CPF 788.067.049-15

30.915.834/0001-98
JUV Com. De Equip.
De Informática Eireli
São José do Cedro - SC



ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

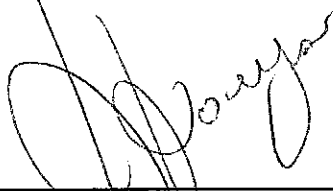
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 25/2020, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

São José do Cedro – SC, 17 de Julho de 2020.



J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ 30.915.834/0001-98

Jackson Ubiratan Vargas - Titular

RG 1.945.008 SSP/SC

CPF 788.067.049-15

30.915.834/0001-98
J U V Com. De Equip.
De Informática Eireli
São José do Cedro - SC





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPITANIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1653509157



DOC. IDENTIDADE-ÓRGÃO EMISSOR/UF
9648705 SESP PR

CPS 071.361.289-43 DATA NASCIMENTO 06/01/1990

FILIAÇÃO
PEDRO DA SILVA TASSO
SELMIRA ELI PETRY TASSO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO 9635118377 VALIDADE 26/06/2023 1ª HABILITAÇÃO 04/04/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JARAGUÁ DO SUL, SC DATA EMISSÃO 05/07/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

96356499661
50136950638

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

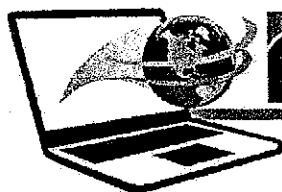
28.706.488/0001-9

**INOVA TECH
INFORMÁTICA EIRELI**

**AV. J. K. DE OLIVEIRA, 117 - SALA 04
BAIRRO SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIÓ- SC**

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten initials)



INOVA TECH

INFORMÁTICA

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por este instrumento particular de procuração nomeio o Sr.(a). JEDIELSON PETRY TASSO, portadora da Cédula de Identidade nº 9.848.705 e CPF nº 071.361.289-43, procurador da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, cadastrada sob o CNPJ 28.706.488/0001-96 e Inscrição Estadual nº 26.036.051-1 para participar de licitações, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame incluindo ainda assinatura de contratos, atas, declarações e propostas.

Atenciosamente,

TAIÓ SC, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

1º TABELIONATO
TAIÓ - SC

Francieli Bagatoli

FRANCELI BAGATOLI
CPF: 069.220.449-08
RG: 4.935.722
EMPRESÁRIA



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TAIÓ - SC
Bd. Adria Ferreira Garber - Tabela Interp
Av. da Liberdade, 33 - Sala 01 - CEP 89190-000 - TAIÓ - SC - Fone: (47) 98466-1878 - E-mail: infoinovatech@gmail.com

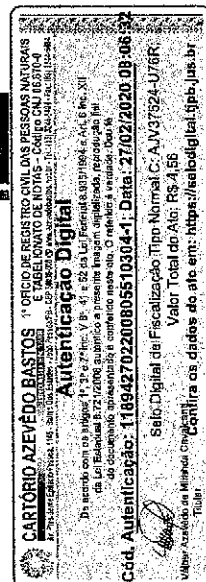
— RECONHECIMENTO N° 076697 —
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de (1)FRANCELI BAGATOLI
Procuração Particular
Dou fé TAIÓ/SC 05 de fevereiro de 2020. Em Test. da Verdade



DEIZE MOYSES DA CRUZ - Escrevente
Emolumentos R\$ 3,35 + selo R\$ 2,01 = Total R\$ 5,36
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSM/19662-RUZO
Confira os dados do ato em <http://selo.tsc.jus.br>

Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Seminário, Taió – SC, CEP 89190-000
CNPJ: 28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1, Telefone (47) 98466-1878

E-mail jurídico: juridico@infoinovatech.com.br / E-mail documentos: doc@infoinovatech.com.br / E-mail financeiro: financeiro@infoinovatech.com.br / E-mail pedidos/orçamentos: pedidos@infoinovatech.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 08:22:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1470351

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2021 10:07:44 (hora local)**.

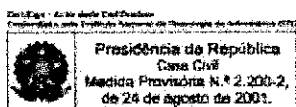
¹**Código de Autenticação Digital:** 118942702200805510304-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c1ee1dc68271fc2627e48b83595a24c342afd0be2fd16b0101d8926769343c79505f191ec480f556f94d71f1116b1a2179



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 28.706.488/0001-96**

FRANCIELI BAGATOLI nacionalidade Brasileira, nascida em 24/05/1989, Solteira, Empresária, CPF nº 069.220.449-08, Carteira Nacional de Habilitação nº 04273836353, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Alois Peiker, nº 137, Casa, Pe. Eduardo, Taió, SC, CEP 89.190-000, Brasil.

Titular da empresa de nome **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600356323, com sede Avenida Juscelino K. de Oliveira, 136, Sala:04, Seminário Taió, SC, CEP 89.190-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.706.488/0001-96, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, Nº 117, SALA 04, SEMINARIO, TAIÓ, SC, CEP 89.190-000.**

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª Cláusula – A empresa gira sob o nome empresarial:

“INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI”

2ª Cláusula – A empresa tem a sua sede e foro na **Avenida Juscelino K de Oliveira, Nº 117, Sala 04, Seminário, CEP 89.190-000, no Município de Taió, Estado de Santa Catarina.**

3ª Cláusula – A empresa terá por objeto a atividade de **“Comércio Varejista Especializado De Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática; Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso agropecuário: Partes e Peças; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso industrial: Partes e Peças; Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Artigos De Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS e Fitás; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de outros artigos de uso doméstico; Comércio Varejista de Tecidos; Comércio Varejista de Tintas e Materiais para pintura; Comércio Varejista de Vidros; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de**

Req: 81000000129587

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204820650 Protocolo 204820650 de 29/01/2020 NIRE 42600356323

Nome da empresa INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204976072140421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

31/01/2020

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 28.706.488/0001-96**

Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Manutenção e Reparação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para uso industrial e comercial; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.”

4ª Cláusula – A empresa iniciou as suas atividades em **22 de Setembro de 2017**, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª Cláusula – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela empresária.

6ª Cláusula – O capital é de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), em moeda corrente do país, totalmente integralizado neste ato de assinatura do instrumento.

7ª Cláusula – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do mesmo.

8ª Cláusula – A administração da empresa caberá a titular **FRANCIELI BAGATOLI**, ficando incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros.

9ª Cláusula – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

10ª Cláusula – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(s) quando for o caso.

11ª Cláusula – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Cláusula – Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros, sucessor e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13ª Cláusula – A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra

Rcq: 81000000129587

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204820650 Protocolo 204820650 de 29/01/2020 NIRE 42600356323

Nome da empresa INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204976072140421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/01/2020

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 28.706.488/0001-96**

a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Cláusula – A titular **FRANCIELI BAGATOLI** declara que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

15ª Cláusula – Fica eleito o foro da Comarca de **Taió - SC**, para ação fundada no presente contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

TAIÓ - SC, 28 de janeiro de 2020.

FRANCIELI BAGATOLI

Rcq: 81000000129587

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204820650 Protocolo 204820650 de 29/01/2020 NIRE 42600356323

Nome da empresa INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204976072140421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/01/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204820650

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | INOVA TECH INFORMATICA EIRELI |
| PROTOCOLO | 204820650 - 29/01/2020 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42600356323
CNPJ 28.706.488/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020
SOB N: 20204820650

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204820650

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06922044908 - FRANCIELI BAGATOLI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204820650 Protocolo 204820650 de 29/01/2020 NIRE 42600356323

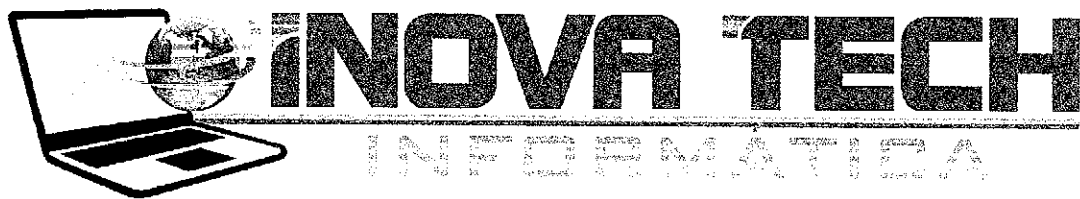
Nome da empresa INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204976072140421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/01/2020



AO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

ANEXO VI

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2020
DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 25/2020, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

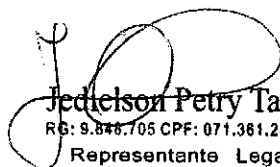
Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Obs.: E-mail geral para envio de pedidos, dúvidas e demais questionamentos: pedidos@infoinovatech.com.br.

E-mail destinado somente ao envio de Atas, Contratos, Aditivos e dúvidas sobre documentações: doc@infoinovatech.com.br.

Peço por gentileza para atentar-se aos e-mails para que não ocorram divergências.

TAIÓ SC, 20 DE JULHO DE 2020.


Jeditelson Petry Tasso
RG: 9.846.705 CPF: 071.361.289-43
Representante Legal

28.706.488/0001-9

**INOVA TECH
INFORMÁTICA EIRELI**

AV. J. K. DE OLIVEIRA, 117 - SALA 04
BAIRRO SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIÓ - SC

Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Seminário, Taió – SC, CEP 89190-000; CNPJ:
28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1, Telefone (47) 98466-1878; E-mail jurídico:
juridico@infoinovatech.com.br / E-mail documentos: doc@infoinovatech.com.br / E-mail financeiro:
financeiro@infoinovatech.com.br / E-mail pedidos/orçamentos: pedidos@infoinovatech.com.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|--|---|--|
| Nome Empresarial:
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI | | | |
| Natureza Jurídica:
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
42 6 0035632-3 | CNPJ
28.706.488/0001-96 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo
22/09/2017 | Data de Início de Atividade
22/09/2017 |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 117-SALA:04, SEMINARIO, TAIÓ, SC, 89.190-000 | | | |
| Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO | | | |
| Capital: R\$
(CEM MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$
(CEM MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa | Prazo de Duração
Indeterminado |
| Titular Nome/CPF
MARCELO DE SOUZA ALVES
001.345.000-08
FRANCIELI BAGATOLI
069.220.449-08 | Administrador
sim
sim | Início do Mandato
22/09/2017
10/12/2019 | Término do Mandato
10/12/2019
XXXXXXXXXX |
| Administrador Nomeado/Término do Mandato
Nome/CPF
FRANCIELI BAGATOLI
069.220.449-08 | | | Término do Mandato
XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento
Data: 31/01/2020
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | Situação
REGISTRO ATIVO
Status
XXXXXXXXXXXXXX |

Florianópolis - SC, segunda-feira, 22 de junho de 2020

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certsign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática



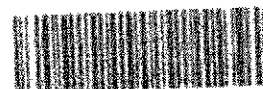
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 22/06/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204369037

TERMO DE AUTENTICACAO

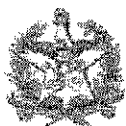
| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | LUCIANO PILATTI |
| PROTOCOLO | 204369037 - 17/04/2020 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42104790309
CNPJ 14.189.581/0001-37
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2020
SOB N. 20204369037

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF: 03.048393946 - LUCIANO PILATTI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/04/2020

Arquivamento 20204369037 Protocolo 204369037 de 17/04/2020 NIRE 42104790309

Nome da empresa LUCIANO PILATTI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231258453150487

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2020 por Blasco Borges Barceiros - Secretário-geral

20/04/2020

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
LUCIANO PILATTI

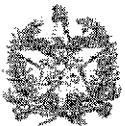
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
8292-0/00 - envasamento e empacotamento sob contrato.
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

JOAÇABA SC, 16 de abril de 2020.

LUCIANO PILATTI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/04/2020
Arquivamento 20204369037 Protocolo 204369037 de 17/04/2020 NIRE 42104790509
Nome da empresa LUCIANO PILATTI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucersc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 231256453150487
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

20/04/2020

LUCIANO PILATTI
CNPJ 34.180.582/0001-57 - IE. 260.151.742
RUA: ESTRADA SEDE SARANDI, BAIRRO SEDE SARANDI
HERVAL DOESTE- SC CEP. 89610-000 - FONE: 49-3522-8411
Email: supremamoveiseinformatica@gmail.com

DECLARAÇÕES

ÀO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE- PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2020

A empresa LUCIANO PILATTI, inscrita no CNPJ 34.180.582/0001-57, sediada a Estrada Sede Sarandi, bairro Sede Sarandi, na cidade de Herval Doeste-SC, por intermédio do seu representante legal Sr. Luciano Pilatti, portador da carteira de identidade nº 11/R 3.620.379, e do CPF nº 021.948.939-46:

- DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 25/2020, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe. Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

DECLARA, sob as penas da lei, que aceita integralmente todas as normas do Edital, nada tendo a reclamar administrativa ou judicialmente.

-Declara para fins do disposto do item 3.3 do edital de **pregão presencial nº 25/2020**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: microempresa, nos termos do enquadramento previstos na lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pelo **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**.

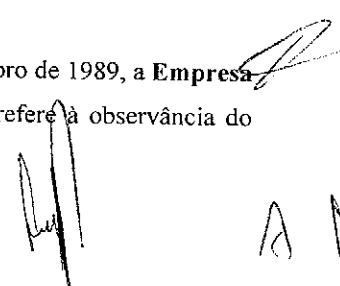
-Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do 4º do artigo 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: (). Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

- Declara sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação e que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal ou quaisquer de seus órgãos descentralizados, podendo participar do **Pregão Presencial 25/2020**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

-Declara, sob as penas da Lei que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, a **Empresa Luciano Pilatti** encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.



- Declara que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações e condições, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, fornecerá o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

- Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

- Declara que aceita as condições impostas por este edital e que submetem-se ao disposto pelas leis que o regem.

Observações gerais da proposta:

-declara que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital e seus anexos;

-Declara que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto da presente licitação.

- Dados bancários: BANCO DO BRASIL, AG 8282-1, CONTA CORRENTE: 179-1.

RAZÃO SOCIAL: LUCIANO PILATTI-ME

CNPJ: 34.180.582/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260.151.742

ENDEREÇO: ESTRADA SEDE SARANDI, S/N - BAIRRO: LINHA SEDE SARANDI

ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA: RUA NILO PEÇANHA Nº 163, CENTRO

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE – SC - CEP: 89.610-000

Fone-49-3522-8411, 3554-4453 - WhatsApp: 99969-0907

EMAIL: supremamoveiseinformatica@gmail.com

Pessoa de contato e responsável: Luciano Pilatti RG 11R/3.620.379 CPF: 021.948.939-46

-Validade da proposta 60 dias da data limite para entrega dos envelopes;

-Prazo de entrega: conforme edital.

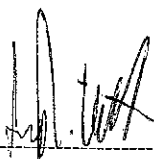
-Condição de pagamento: conforme edital

-Local de entrega: conforme edital.

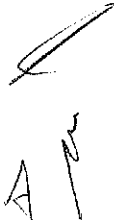
-Garantia dos produtos conforme edital.

Prazo de validade da ata: Conforme edital.

Herval Doeste, 20 de julho de 2020 .



Luciano Pilatti - CPF 021.948.939-46 – Sócio administrador





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|----------------------------|---|---|
| Nome Empresarial
LUCIANO PILATTI | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
42 1 0479050-9 | CNPJ
34.180.582/0001-57 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo
11/07/2019 | Data de Início de Atividade
11/07/2019 |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
LINHA SEDE SARANDI, S/N, L SEDE SERANDI, HERVAL D'OESTE, SC, 89.610-000 | | | |
| Objeto Social
FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO IMOBILIÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PEÇAS E PARTES E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL | | | |
| Capital: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)
Microempresa | |
| Último Arquivamento
Data: 20/04/2020
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | Situação
REGISTRO ATIVO
Status
XXXXXXXXXXXX | |
| Nome do Empresário
LUCIANO PILATTI
Identidade: 3620379, SSP/SC
Estado Civil: SOLTEIRO | | CPF: 021.948.939-46
Regime de Bens: Não informado | |

Florianópolis - SC, terça-feira, 16 de junho de 2020

[Assinatura]

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO ROBRES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 16/06/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado